



Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.722 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE AGOSTO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.140, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

P. 41.590/16 Regulamenta o art. 40 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, que dispõe sobre a Atividade de Trabalho Pedagógico (atividades exercidas fora da sala de aula).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Título I

Da Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP

Art. 1º A Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP constitui-se de atividades desenvolvidas fora da sala de aula, e tem por princípio a complementação pedagógica, a assistência didática ao escolar e o atendimento aos responsáveis legais pelos alunos, desdobrando-se em atividade coletiva, individual e de livre escolha:

§1º A Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC, destinada para estudos na Unidade Escolar, ou em outro local autorizado previamente pela Secretaria Municipal da Educação, tem como objetivos:

- I - Construir e implementar o projeto pedagógico da escola;
- II - Articular as ações educacionais desenvolvidas pelos diferentes segmentos da escola, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- III - Identificar as alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e retenção;
- IV - Possibilitar a reflexão sobre a prática docente;
- V - Favorecer o intercâmbio de experiências;
- VI - Promover a complementação pedagógica que deve compreender leituras, pesquisas, participação em projetos, ações de formação e demais atividades definidas pela Unidade Escolar, bem como pela Secretaria Municipal da Educação;
- VII - (Re) planejar e avaliar as atividades escolares, tendo em vista as diretrizes comuns que a escola pretende imprimir ao processo ensino-aprendizagem;
- VIII - Possibilitar a realização de reunião de Pais, uma vez por bimestre, conforme calendário homologado.

§2º A Atividade de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI, planejada e programada pelo docente e realizada na Unidade Escolar, tem como objetivos:

- I - Atender os pais e ou responsáveis legais, informando-os sobre a vida escolar do aluno;
- II - Confeccionar material didático-pedagógico necessário ao trabalho docente;
- III - Acompanhar o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, inclusive em atividade de reforço escolar;
- IV - Ministrando atividades de reforço ao aluno, com duração de no mínimo 01 (uma) hora semanal;
- V - Acompanhar os alunos em atividades e eventos fora do ambiente escolar;
- VI - Articular-se com as famílias e a comunidade;
- VII - Elaborar relatórios, planejamentos, avaliação dos alunos e demais documentos relativos ao trabalho do professor;

VIII - Participar nos colegiados e instituições auxiliares, garantindo a gestão democrática;

IX - Participar de atividades de formação específica da área de educação.

§3º A Atividade de Trabalho Pedagógico de Livre Escolha – ATPL é aquela que o docente tem plena autonomia para a escolha do local e horário para realizar atividades afins à educação.

Art. 2º A Atividade de Trabalho Pedagógico aplica-se somente aos Especialistas em Educação (professor de educação básica infantil, fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos).

Art. 3º A Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC deve ser planejada, organizada e acompanhada, em tempo integral, pelo Especialista em Gestão Escolar e, em caso de impedimento legal deste, pelo Vice-Diretor da Escola, Coordenador Pedagógico ou professor indicado pelo gestor, registrando-se o trabalho desenvolvido em livro próprio.

Art. 4º A Atividade de Trabalho Pedagógico obedecerá a carga horária adequada aos níveis modulares, com acréscimo remuneratório proporcional a incidir sobre a referência do docente, na seguinte forma:

I - Nível “A” – 05 (cinco) horas semanais, sendo 02 (duas) coletivas e 03 (três) de livre escolha do docente, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre sua referência;

II - Nível “B” – 10 (dez) horas semanais, sendo 02 (duas) coletivas, 04 (quatro) na Unidade Escolar e 04 (quatro) de livre escolha do docente, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre sua referência;

III - Nível “C” – 15 (quinze) horas semanais, sendo 02 (duas) coletivas, 08 (oito) na Unidade Escolar e 05 (cinco) de livre escolha do docente, com acréscimo de 75% (setentas e cinco por cento) sobre sua referência;

IV - Nível “D” – 20 (vinte) horas semanais, sendo 02 (duas) coletivas, 12 (doze) na Unidade Escolar e 06 (seis) de livre escolha do docente, com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre sua referência.

Art. 5º A Atividade de Trabalho Pedagógico será facultativa ao docente, que não optou pela mesma até 31 de dezembro de 2.017; a partir do início do período letivo do ano de 2.018, essa atividade será obrigatória a todos os Especialistas em Educação.

Parágrafo único. A opção inicial da Atividade de Trabalho Pedagógico, independente do tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino, será obrigatoriamente, no nível modular “A”.

Título II Do exercício da ATP

Art. 6º Os titulares de cargo de Especialista em Educação que optaram pela Atividade de Trabalho Pedagógico ficam obrigados ao cumprimento mínimo da jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, compreendendo no mínimo 04 (quatro) horas letivas diárias.

Art. 7º A Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC será realizada em um dia letivo da semana e definida pelo coletivo da Unidade Escolar.

Art. 8º As 02 (duas) horas de Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno (até 22 horas).

Art. 9º Dado o caráter essencialmente pedagógico da Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC, as unidades escolares que mantêm segmentos de ensino diferentes (1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano), deverão prever encontros bimestrais com todos os Especialistas em Educação da unidade escolar.

Art. 10 As horas de Atividade de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI, realizadas na Unidade Escolar a partir do Nível “B”, serão planejadas e programadas pelo docente no início de cada mês e submetidas à consideração do Diretor da Unidade Escolar para acompanhamento do processo educativo.

§1º Caberá ao docente a escolha do dia e horário em que realizará a Atividade de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI na Unidade Escolar.

§2º	A Atividade de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI será realizada durante o horário de aula da escola, respeitando a carga horária mínima de 01 (uma) hora.
Art. 11	O não comparecimento à Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC e à Atividade de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI, será considerado falta injustificada e deverá ser registrado pelo Diretor da Unidade Escolar implicando na perda dos vencimentos respectivos.
§1º	Quando a dispensa para cursar Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> coincidir com o dia da Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC o docente ficará desobrigado do comparecimento na atividade.
§2º	Faltas mensais injustificadas superiores a 50% (cinquenta por cento) implicarão em desistência tácita da ATP.
Art. 12	O docente, a partir do nível modular “B”, poderá utilizar 50% (cinquenta por cento) das horas semanais da Atividade de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI, para participação em ações de formação presenciais promovidas pela Secretaria Municipal da Educação.
§1º	Para efeito de frequência, as ausências nas ações de formação serão informadas aos Diretores das Unidades Escolares pelo Departamento responsável, por meio de formulário próprio.
§2º	A falta nas ações de formação implica no cumprimento obrigatório da Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP na Unidade Escolar.
Art. 13	Os dias licenciados e abonados desobrigam a participação na Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP.
Parágrafo único.	As licenças de tratamento de saúde em horas serão aceitas para ATP, desde que especificadas no atestado médico, devendo ser lançadas em frequência.
Art. 14	O docente que se encontrar afastado da sala de aula por motivo de restrição funcional não poderá realizar Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, enquanto perdurar a restrição.
Parágrafo único.	Não será computado para fins de mudança de nível modular o período em que o docente permanecer com restrição funcional.
Art. 15	O docente que for portador de 02 (dois) contratos, ainda que na mesma unidade escolar, deverá cumprir a Atividade de Trabalho Pedagógico Coletiva – ATPC sobre os 02 (dois) contratos.
Parágrafo único.	O docente em Atividade de Trabalho Pedagógico - ATP não poderá, nesse período, ministrar aula em caráter de substituição à docência.

Título III

Da opção, do resguardo, da mudança de nível modular e da desistência

Art. 16	A cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, o docente deverá fazer opção por escrito junto à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, requerendo sua permanência no nível modular em que se encontra ou acesso ao nível modular seguinte.
Parágrafo único.	Não havendo opção de mudança no prazo, a próxima alteração de nível modular só ocorrerá após mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício.
Art. 17	Para efeito de passagem ao nível modular subsequente o docente que se afastou da Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou alteração de jornada para atender à Secretaria Municipal da Educação, terá computado integralmente o seu tempo de serviço e garantido seus direitos.
Art. 18	Em razão da necessidade da participação do Vice-Diretor, do Coordenador Pedagógico e, se for o caso ainda, de seus substitutos ou do Substituto do Diretor de Escola na Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, fica assegurada, até 31 de dezembro de 2017, a possibilidade do resguardo nos níveis “B”, “C” e “D”, sendo obrigatória a realização do nível “A”.
Parágrafo único.	Em caráter temporário, fica assegurado o resguardo ao docente que estiver com alteração de jornada.
Art. 19	O docente poderá desistir da Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP a qualquer momento.
Parágrafo único.	O direito ao retorno à Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP poderá ocorrer até 05 (cinco) anos antes de sua aposentadoria, no nível modular “A”.

Art. 20	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 11.580, de 06 de julho de 2011 e Decreto Municipal nº 13.014, de 17 de fevereiro de 2016, bem como todas as disposições em contrário fixadas em decretos.
---------	---

Bauru, 22 de agosto de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.094/16 - PROCESSO Nº 74.723/13 – Ap. 45.140/09 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados - **PRAZO:** 05 anos - **VALOR TOTAL:** Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o Município pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases: a) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico; b) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico; c) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico; d) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico; e) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico; f) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico; g) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico; h) R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico; e i) R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal guichê de caixa. - **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação - **ASSINATURA:** 15/08/16, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 831/14 - PROCESSO Nº 48.132/13 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONCESSIONÁRIA:** JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** 1.0 Termo de Concessão previa o início das obras no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação da lei autorizadora e a concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados o Projeto de Construção e o Cronograma de Obras juntados no Processo Administrativo nº 48.132/13. 2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda vistoriou o local no dia 28 de dezembro de 2015 e constatou que as obras haviam sido iniciadas. 3. Nova vistoria solicitada aos 05 de abril do corrente ano obteve igual resultado, ou seja, nenhuma construção estava em andamento no local. 4. O CADEM, em reunião realizada aos 28 de abril de 2016, concluiu pelo descumprimento das obrigações assumidas e concluiu pela revogação da Concessão com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2014. 5. A Empresa foi oficiada sobre a decisão do CADEM e sobre o encaminhamento do processo para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para providências relativas à revogação da Lei de Concessão. 6. Aos 03 de junho do corrente ano a empresa comunicou sua desistência da área alegando dificuldade de acesso pela Rodovia onde é muito difícil o tráfego de carretas. 7. Assim, com fundamento no art. 3º combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2014, fica rescindido o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 831/14 que tem como objeto área pública localizada no Distrito Industrial IV, identificada como Setor 04, Quadra 2166, Lote 01 com 3.165,24 metros quadrados. – **ASSINATURA:** 20/07/16.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA PERMISSÃO DE USO Nº 613/11 - PROCESSO Nº 49.691/11 – Ap. 1.537/02 (capa) - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE ERNESTO GEISEL - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original, para crescer mais 02 (dois) anos ao prazo de vigência do contrato, passando de 05 (cinco) anos para 07 (sete) anos, conforme lhe permite o Decreto Municipal nº 13.133, de 10 de agosto de 2016. - **ASSINATURA:** 10/08/16, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 25/08/2016, portaria nº 1.354/2016, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **KELLY CRISTINA GOMES DA CRUZ**, portadora do RG nº 24.346.472-1, matrícula nº 32.393, cargo efetivo Especialista em Educação Adjunto – Professora Substituta de Educação Básica Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc 42.381/2016.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 24/08/2016, portaria nº 1.355/2016, transfere, o servidor **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ SA JUNIOR**, matrícula nº 29.398, RG nº 30.523.962-4, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 51.534/2016.

A partir de 23/08/2016, portaria nº 1.356/2016, transfere, o servidor **PAULO VICTOR GRILLO CAMPOS**, matrícula nº 33.148, RG nº 32.543.531-5, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 44.646/2016.

A partir de 22/08/2016, portaria nº 1.357/2016, transfere, o servidor **PEDRO HENRIQUE D ALMEIDA GIBERTI RISSATO**, matrícula nº 28.791, RG nº 43.566.416-3, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 44.348/2016.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do funcionário **MARCELO APARECIDO MARCAL**, matrícula nº 17.212, RG nº 22.009.211, Auxiliar em Meio Ambiente – Coletor de Lixo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, ocorrido em 11/08/2016, conforme protocolo/e-doc nº 54.204/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1352/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARCOS EDUARDO MANTOVANI**, portador(a) do RG n.º 45720400X, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, a partir de 25/08/2016.

PORTARIA N.º 1353/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE FORTE**, portador(a) do RG n.º 40718210X, do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, a partir de 25/08/2016.

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

No Diário Oficial do dia 20 de agosto de 2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 18/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 20 (vinte) de agosto de 2016, resolve **RETIFICAR** o Anexo I abaixo indicado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO

AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR

LEIA-SE:

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR

Bauru/SP, 25 de agosto de 2016.
A Comissão

ERRATA

No Diário Oficial do dia 20 de agosto de 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 19/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ECONOMISTA**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 20 (vinte) de agosto de 2016, resolve **RETIFICAR** o Capítulo II, Vencimentos, abaixo indicado.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga (s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Básica de Trabalho ³	Valor Inscrição
Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - ECONOMISTA	01	Conclusão do Ensino Superior em Economia / Ciências Econômicas /Ciências Sociais Aplicadas com ênfase em Economia e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON)	R\$ 2.601,66	R\$ 342,00	40h/semanais	R\$ 30,00

LEIA-SE:

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga (s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Básica de Trabalho ³	Valor Inscrição
Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - ECONOMISTA	01	Conclusão do Ensino Superior em Economia / Ciências Econômicas /Ciências Sociais Aplicadas com ênfase em Economia e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON)	R\$ 3.512,25	R\$ 342,00	40h/semanais	R\$ 30,00

Bauru/SP, 25 de agosto de 2016.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: “INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER”

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 5: 11/08/2016 – 08h às 12h e 18/08/2016 – 08h às 12h

Turma 6: 06/09/2016 – 08h às 12h e 13/09/2016 – 08h às 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 15

Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaite Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que

desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: “INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC”

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 5: 23/08/2016 – 08h às 12h e 30/08/2016 – 08h às 12h

Turma 6: 08/09/2016 – 08h às 12h e 15/09/2016 – 08h às 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 15

Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaítes Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEXUALIDADE NA IDADE ESCOLAR”

Ementa: O que é considerado sexualidade “normal” ou “dentro do esperado” durante a idade escolar. Quais as manifestações habituais, quais comportamentos podem e como podem ser contidos. Quais comportamentos podem e como podem ser considerados como manifestação dentro do esperado da sexualidade saudável.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo, enquadrados na lei municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 26/08/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Médica Psiquiatra formada pela FAMEMA-Faculdade de Medicina de Marília. Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria. Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Atualmente atua na clínica privada e DPAC - Secretaria da Saúde.

Inscrições: das 14h30 do dia 14/07/2016 às 17h00 do dia 25/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “AS COMPETÊNCIAS DA GESTÃO PROFISSIONAL E PESSOAL”

Ementa: A gestão de empresas necessita de líderes competentes e inovadores bem como profissionais íntegros na realização de suas tarefas. Delineamentos de competências, habilidades sociais, organização de grupos e aprimoramento profissional serão abordados para a melhor efetividade do trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/09/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP

Inscrições: das 15h00 do dia 07/07/2016 às 17h00 do dia 02/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS”

Serão abordados os seguintes assuntos: O Direito das Famílias é, provavelmente, o primeiro ramo do Direito com que as pessoas têm contato, sendo também um dos que mais as afetam, inclusive no âmbito emocional. Apesar disso, é cercado de desconhecimento, meias verdades e conceitos errados, especialmente sobre pensão alimentícia, guarda e visitação, união estável e herança. Estes tópicos serão abordados utilizando linguagem acessível e informal, com o objetivo de esclarecer os conceitos e corrigir os equívocos mais comuns.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Agente Social e Psicólogos em conformidade com a Lei 5975/10.

Data e horário: 14/09/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Vinicius de Carvalho Carreira

Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.

Inscrições: das 15h30 do dia 25/04/2016 às 17h00 do dia 13/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS”

Ementa: Dispositivos móveis, como tablets, smartphones, celulares e PDA, têm se tornado cada vez mais populares e capazes de executar grande parte das ações realizadas em computadores pessoais, como navegação Web, acesso a sistemas corporativos, Intranet, Extranet, Internet Banking e acesso a e-mails e redes sociais. O minicurso “Segurança em Dispositivos Móveis” apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, os principais riscos relacionados ao seu uso e os cuidados que devem ser tomados para proteger esses dispositivos. (Fonte – Adaptado de <http://cartilha.cert.br>).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/09/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Franço

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ASFALTO, ARBORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA” (TURMA II).

Serão abordados os seguintes assuntos: Todos os cidadãos querem asfalto na frente de seus imóveis. Contudo, não basta apenas asfaltar, pois os “buracos”, as inundações e o desconforto térmico fazem parte

da grande insatisfação dos habitantes e frequentadores de nossa cidade. Por isso, a palestra "Asfalto, arborização e qualidade de vida" visa demonstrar meios de minimizar os custos com manutenção e melhorar a qualidade de vida da população.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 26/09/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru, Formada em Engenharia Florestal pela Esalq/Usf - Piracicaba, Perita Judicial, Com Especialização em Gestão Ambiental Pela Ufscar - São Carlos.

Inscrições: das 12h00 do dia 15/08/2016 às 17h00 do dia 23/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de <http://cartilha.cert.br>).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/09/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda**

**Giane de Fatima Vaz
Secretária**

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.089/16 – PROCESSO Nº 63.681/15 (E-doc. nº 48.962/16) - CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** KHALIL OBEID & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 63.681/15 e Ata de Registro de Preços nº 295/16 a prestar ao CONTRATANTE, SERVIÇOS DE 05 (CINCO) HOSPEDAGENS COM SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ – APARTAMENTO DUPLO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 112/16 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 617,25 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/16 – **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 15/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI "Maria Rosa da Conceição Lima", convoca APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de agosto de 2016, segunda-feira às 08h00min., em sua sede, sito à rua Anthero Donnini, número 1-115, Presidente Geisel, Bauru, CEP17.033-660. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 08h30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII GARIBALDO convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de Setembro de 2016, às 7h30min, em sua sede, sito a Praça dos Viajantes s/nº, Jardim Santana. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da Emeii Pinóquio convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros – gestão 2016/2017 – do Conselho Deliberativo, diretoria Executiva e Conselho Fiscal e ratificação dos atos praticados pela diretoria nesse período vacante de 03/08/2016 até a presente data). A primeira chamada será no dia 30/08/2016 de 2016, quinta-feira, às 16:00h, em sua sede na Rua Hermínio Pinto, 6-31, Higienópolis, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h:30 min., no mesmo local e data.

Conselho Municipal da Educação

Câmara de Educação Básica

ELEIÇÃO – PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES (biênio 2015-2017)
nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 12.868 de 08 de setembro de 2015

Considerando o previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 12.868 de 08 de setembro de 2015 ("Art. 2º As vagas poderão ser preenchidas no curso do mandato, mediante eleição ou indicação, conforme o caso"), o Conselho Municipal de Educação CONVOCA todos os interessados para ELEIÇÃO de preenchimento de vagas remanescentes (vacâncias), que será realizada no dia 31/08/2016 (quarta-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), ocasião em que serão disputadas as seguintes vagas:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, ESCOLHIDOS PELAS ESCOLAS E ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: 01 vaga para Titular e 03 suplentes

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DEVIDAMENTE REGULARIZADAS, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: 02 vagas para Titular e 02 suplentes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SENDO 3 DE SINDICATOS E 2 DE CENTRAIS SINDICAIS: 01 vaga para Titular e 01suplente

REPRESENTANTES DE DOCENTES E/OU GESTORES E/OU SUPERVISORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO:

Representantes das escolas do ensino fundamental e médio estadual: 01 vaga suplente
Representante das escolas de escolas do ensino superior: 01 vaga para Titular e 01suplente
Representante das escolas do ensino profissionalizante: 01 vaga para Titular e 01suplente

REPRESENTANTES DOCENTES E/OU GESTORES DE ESCOLAS PRIVADAS E ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SENDO:
Representantes das Escolas do Ensino superior: 01 vaga suplente
Representantes das escolas particulares da educação básica: 01 vaga suplente

Todas as unidades escolares e entidades implicadas foram informadas sobre o processo eleitoral por meio de ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

MARISA EUGÊNIA MELILLO MEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal da Educação
Câmara de Educação Básica
EXTINÇÃO DE MANDATO POR AUSÊNCIA E RENÚNCIA

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que em consolidação ao chamamento dos membros ausentes, publicado no Diário Oficial do dia 05.05.2016, p. 44, decidiu, por unanimidade, excluir os membros que não participam das reuniões a que são convocados por Publicação no Diário Oficial do Município, ou por outros meios, como telefone e via e-mail, tendo em vista a ocorrência de DESISTÊNCIA TÁCITA do mandato. É o presente para consolidar, também, os pedidos de RENÚNCIAS protocolados perante o conselho. Segue lista dos membros com mandatos extintos, com o que será dado início a processo eleitoral de recomposição:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO, ESCOLHIDOS ENTRE PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E/OU JURÍDICA:

Suplente: José Misael Ferreira do Vale – RENÚNCIA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, ESCOLHIDOS PELAS ESCOLAS E ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Alan Nardel de Jesus – DESTITUIÇÃO POR FALTA
Suplente: Valkiria Lellis Pitta do Castro – DESTITUIÇÃO POR FALTA

Titular: Carlos Eduardo de Souza Nunes – DESTITUIÇÃO POR FALTA
Suplente: Fabiana Aparecida Mathias Martins – DESTITUIÇÃO POR FALTA

Titular: Wellington Gomes Prosades – DESTITUIÇÃO POR FALTA

REPRESENTANTES DE DOCENTES E/OU GESTORES E/OU SUPERVISORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO:

Representantes das escolas do ensino fundamental e médio estadual

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Santini – RENÚNCIA

Representante das escolas de escolas do ensino superior

Titular: Larissa Figueiredo Bulhões D'Incao – RENÚNCIA
Suplente: Roosevelt Silva Bastos – DESTITUIÇÃO POR FALTA

REPRESENTANTES DOCENTES E/OU GESTORES DE ESCOLAS PRIVADAS E ELEITOS EM ASSEMBLÉIA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SENDO:

Representantes das Escolas do Ensino superior

Titular: Lívia Maria Ribeiro Leme Anuniação – DESTITUIÇÃO (perda de vínculo com a instituição)

Atenciosamente,
MARISA EUGÊNIA MELILLO MEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria de
Economia e Finanças**
Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 58373/15 – André Luiz Modolo;
Proc. 79727/15 – Espólio de Antonia Maria de Jesus;
Proc. 35168/14 – Flávio Eduardo Angélico;
Proc. 57462/15 – Edmeia Rodrigues dos Santos;
Proc. 51396/15 – Elaine Denise Prado Camargo;
Proc. 29545/15 – Ester de Oliveira Muler;
Proc. 62776/15 – José Genaro Gozzi;

Proc. 52557/15 – Hélio Ricardo Lucci;
Proc. 60168/15 – Roberto de Souza Meira;
Proc. 68581/15 – Espólio de Antonio Lopes Timonet;
Proc. 9058/16 – Enéas Pavão;
Proc. 6146/14 – Queidmara Vannucci Faria Norberto;
Proc. 14315/14 – Claudia Pinheiro Escalianti da Silva;
Proc. 1244/15 – Nilza Ferreira;
Proc. 4334/15 – Osvaldo Loureiro;
Proc. 78899/15 – Luis Miguel Ribeiro;
Proc. 50109/14 – Luciano Antonio dos Santos;
Proc. 10952/12 – Olímpio Coutinho Neto;
Proc. 39816/14 – José Francisco de Souza Filho;
Proc. 60773/15 – Luzia Silverio Salgado;
Proc. 25652/13 – José Donizeti Bercio;
Proc. 47519/13 – Maria Célia de Moraes Borges;
Proc. 26690/14 – Célio Miranda dos Santos;
Proc. 1026/15 – Paulo Sérgio Barbosa;
Proc. 15413/15 – Darli Vilela de Araújo;
Proc. 38976/15 – José Gomes da Silva;
Proc. 40053/15 – Silvana da Silva Magatti;
Proc. 51984/15 – Lylian Ribeiro Dorval Fragoso;
Proc. 61930/15 – Vanilda Bezerra Pereira;
Proc. 63175/15 – Ciomara Aparecida Lopes;
Proc. 74929/15 – Tiago de Lima Oliveira;
Proc. 4978/16 – Ilma Ferreira da Costa.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 64163/15 – Riruko Okada Saito;
Proc. 9599/16 – Marcelo Milhorini da Silva;
Proc. 9058/16 – Eneas Pavão da Silva;
Proc. 62776/15 – José Genaro Gozzi;
Proc. 52557/15 – Hélio Ricardo Lucci;
Proc. 76676/15 – Espólio de Rui Carlos Scanavini Junior;
Proc. 50681/11 – Sidnei Dornella;
Proc. 63162/11 – Clovis Dirceu dos Santos;
Proc. 74023/13 – Wilson José de Souza;
Proc. 28355/13 – Salvador Leandro;
Proc. 75798/15 – Natanael Gracindo Alves;
Proc. 77743/15 – Marcio Ferreira de Souza;
Proc. 78574/15 – Sonia Maria Batista Campos;
Proc. 78899/15 – Luis Miguel Ribeiro;
Proc. 80388/15 – César Borges de Souza;
Proc. 73141/15 – Eleny Aparecida dos Santos;
Proc. 75943/15 – Elmiro Pereira;
Proc. 79733/15 – Paula de Souza dos Santos;
Proc. 19251/13 – Renato Penteado Fabiano;
Proc. 49207/14 – Duaibs Ferreira Filho
Proc. 45366/11 – Angelica Duarte Araujo;
Proc. 63584/12 – Paulo Augusto Marques;
Proc. 59732/14 – Gilberto dos Santos;
Proc. 60604/14 – Lucielene Aparecida André;
Proc. 7261/15 – Bolivar Geronimo Dellatorre;
Proc. 31081/15 – Eliana de Oliveira Vieira;
Proc. 53322/15 – Maria Correa Barbosa;
Proc. 75748/15 – José Ricardo de Santis Guedes;
Proc. 77056/15 – Marina Brosque;
Proc. 78716/15 – Hélio de Oliveira Ponce;
Proc. 6545/16 – Antonio Soares dos Santos.

PROCESSO INDEFERIDO:

Proc. 43209/16 – Adriano Sarmento.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 6917/16 – Adalgisa da Silva Velas.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias,

a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 10261/15 – Moreira Marques;
 Proc. 41028/15 – Paulo Moreira Rebordoes ME;
 Proc. 59960/13 – Ana Lúcia Noitel Valim Dourado;
 Proc. 29259/15 – Eni Bella da Silva;
 Proc. 41957/15 – Antônio Donizete Machado;
 Proc. 78610/15 – José Caetano Rudini – Me;
 Proc. 1363/16 – Juarez Colares dos Santos;
 Proc. 1540/16 – Elizabeth Simões da Silva;
 Proc. 2012/16 – Vladimir Pitoni.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
21691/16	AGLON COM E REPRESENT LTDA	49082	R\$ 83,16
70758/15	ASSOC RENASCER AP CULT INDIGENA	3ª PARC	R\$ 4.000,00
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	3191	R\$ 2.602,05
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3286	R\$ 193,90
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3301	R\$ 182,82
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3285	R\$ 3.574,34
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3152	R\$ 19.653,59
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3217	R\$ 3.638,70
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3235	R\$ 1.130,04
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3256	R\$ 3.428,10
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3282	R\$ 2.154,60
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3257	R\$ 403,92
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3284	R\$ 3.353,52
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3300	R\$ 885,48
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3279	R\$ 271,44
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3281	R\$ 4.527,10
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3298	R\$ 6.403,46
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3275	R\$ 1.686,19
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3292	R\$ 1.079,36
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3283	R\$ 999,68
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3299	R\$ 1.935,82
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3280	R\$ 8.124,12
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3297	R\$ 747,84
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3241	R\$ 296,40
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3242	R\$ 246,40
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5251	R\$ 15.325,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5278	R\$ 18.229,20
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5324	R\$ 23.150,71
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5329	R\$ 6.322,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5314	R\$ 12.495,68
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5322	R\$ 264,52
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5330	R\$ 5.100,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5321	R\$ 6.622,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5318	R\$ 1.770,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5327	R\$ 1.841,10
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5313	R\$ 2.584,30
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5323	R\$ 471,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5317	R\$ 2.713,20

21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5328	R\$ 4.350,30
70705/14	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	14127	R\$ 4.851,00
3205/09	CENTRO DE INTEG EMP ESCOLA CIEE	75 A 85	R\$ 4.042,00
26061/15	CONSISTE ELEVAD E SERV LTDA	12891	R\$ 750,00
29465/15	COOP COM REF AGRARIA AVANTE LTDA	8760	R\$ 29.160,00
71004/13	COTA.COM COM SERVICOS LTDA EPP	8394	R\$ 897,00
18880/16	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1543570	R\$ 1.980,00
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	32146	R\$ 38.016,00
29715/15	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP	233	R\$ 12.568,25
20186/16	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	6002	R\$ 1.111,00
20186/16	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	6000	R\$ 901,67
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	192438	R\$ 24.785,00
12395/16	J. MARANGONI COM IMP EXPORT	1965	R\$ 1.331,00
36412/15	JBS S/A	221362	R\$ 66.420,00
36412/15	JBS S/A	223151	R\$ 9.072,00
62319/12	KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA	4623	R\$ 9.725,00
7319/15	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	2581	R\$ 431,00
74800/14	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	133388	R\$ 170,30
39420/15	MEDICA DIST HOSPITALAR LTDA	139	R\$ 1.149,84
21941/16	MENDES E FABRIS PROM ART. LTDA	77	R\$ 30.000,00
28126/15	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	7972	R\$ 4.979,20
49887/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	10950	R\$ 601,50
49887/15	MILK VITTA COM E INDUSTRIA LTDA	10949	R\$ 2.406,00
55987/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	48770	R\$ 3.560,00
3529/16	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	48769	R\$ 184,32
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	48709	R\$ 4,89
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	48708	R\$ 67,92
49887/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	2258	R\$ 19.060,00
56302/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	2863	R\$ 3.432,00
20943/15	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	267240	R\$ 5.002,80
27519/15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	83156	R\$ 364,07
27519/15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	83157	R\$ 202,26
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	8560	R\$ 1.373,75
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	8561	R\$ 294,38
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3770	R\$ 98,40
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3734	R\$ 4.116,40
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3769	R\$ 4.083,60
44864/15	RICARDO RUBIO - EPP	18817	R\$ 29.757,00
44033/14	ROCA COM MAT ESPORTIVOS LTDA	2338	R\$ 3.034,20
38430/16	SIRLEI AP ASTOLFI GRANJA - ME	16	R\$ 7.879,50
10331/10	SODEXO PASS BRASIL SERV COM	123920	R\$ 2.014.338,75
10331/10	SODEXO PASS BRASIL SERV COM	298690	R\$ 331,71
3789/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	20915	R\$ 5.757,08
54299/15	VS - VIDA SAUVAVEL SOL REF COL	73	R\$ 78.540,00
21112/13	W & M PULICIDADE LTDA	4309	R\$ 399,14
21112/13	W & M PULICIDADE LTDA	4310	R\$ 684,24
21112/13	W & M PULICIDADE LTDA	4589	R\$ 285,10
21112/13	W & M PULICIDADE LTDA	4592	R\$ 513,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil

(*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

“CURSO DE PODA”

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zootônico, torna pública a inscrição para o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o “Curso de poda”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio público e outros, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação as quais não poderão alegar desconhecimento.
- 2) Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:
 - a) ter no mínimo 18 anos;
 - b) conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;
 - c) ser residente e domiciliado no município de Bauru;
 - d) dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes com os respectivos endereços e telefones dos inscritos aptos após a conclusão do curso de poda.
- 3) As inscrições serão efetuadas e aceitas no período de **22 a 26/08 do corrente**, até o preenchimento das vagas, na **Secretaria do Meio Ambiente**, sito a **Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão**, no horário das **8h30 as 11h00** e das **14h30 as 17h00**, munidos de **xerox dos documentos pessoais, comprovante de residência (água, luz ou telefone), caso o comprovante não esteja em nome do interessado, deverá apresentar uma declaração e 02(duas) fotos 3x4**.
- 4) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentadas, identidades do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outros, serão exigidos uma procuração por candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.
- 5) O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição ficando ciente que está eximindo a Prefeitura de qualquer problema em consequências de eventuais erros.

II – DA REALIZAÇÃO

- 1) A realização do “Curso de poda”, dar-se-á nos **dias 25 a 28/10, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente**, localizada na **Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão**, no **horário compreendido das 08h00 as 12h00**, dividido nos seguintes módulos:

* **Dia:- 25/10** – parte teórica;

* **Dia:- 26/10** – parte teórica;

* **Dia:- 27/10** – parte teórica;

* **Dia:- 28/10** – parte prática,

A confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os inscritos através do site www.bauru.sp.gov.br no **Diário Oficial de Bauru, de 13/09/16** na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.

2) Somente terão participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentarem no horário e local estipulado.

3) Deverão se apresentar trajados de forma que possam observar a prática da execução de podas.

4) Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através do site www.bauru.sp.gov.br no **Diário Oficial de Bauru, de 12/11/16** na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes de árvores em passeios públicos e outros.

III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO

- 1) Após o término, receberá um protocolo informando à data, horário e local, para retirada da carteirinha e do certificado, sendo indispensável à apresentação deste. No entanto, a não retirada da carteirinha no prazo estipulado de 20 (vinte) dias no protocolo, acarretará no descredenciamento perante publicação no Diário Oficial do Município. Quaisquer eventualidades que comprometam a retirada no período supracitado deverão ser comunicadas a SEMMA, através do telefone:- 3234-6849.
- 2) Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirinha, quando:
 - a) deixar de comparecer na data, horário e o local estabelecido;
 - b) ter frequência em qualquer período na teoria do “Curso de poda”;
 - c) ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”;
- 3) Os participantes farão jus do recebimento do certificado do “Curso de poda”, de acordo com a frequência no curso, não sendo válido como apresentação e contratação dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- 1) Apresentar-se ou outra pessoa por ele indicada na ficha de inscrição, mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente – Departamento Zootônico e levar o relatório mensal dos serviços executados de podas

e cortes no decorrer do mês.

- 2) Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirinha do “Curso de poda”.
- 3) Estar sempre munido da carteirinha quando na contratação e execução dos serviços.

V – DAS PROIBIÇÕES

1) O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

VI – DO DESCREDENCIAMENTO

O podador terá o descredenciamento do “Curso de poda” confirmado quando:

- 1) Deixar de entregar por 03(meses) meses consecutivos o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
- 2) Deixar de entregar por 06(seis) meses alternados o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
- 3) Em caso de extravio ou perda da carteirinha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;
- 4) Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente;
- 5) Deixar de manter atualizado os seus dados (endereços, telefones e outros) junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O prazo de validade da carteirinha será indeterminado, com exceção dos já descredenciados, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão do curso;
- 2) O podador descredenciado terá o direito resguardado em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, com exceção da **Cláusula VI – DO DESCREDENCIAMENTO, em seu item 4 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES**;
- 3) Após a conclusão do “Curso de poda”, semestralmente será providenciado um levantamento se há podador credenciado em descumprimento com a **Cláusula VI – DO DESCREDENCIAMENTO, nos itens 1, e 2**, em afirmativo, uma correspondência registrada será enviada, concedendo um prazo de 15 (quinze) dias do recebimento para que regularize sua situação perante a entrega dos relatórios pendentes na Secretaria, em caso de retorno por qualquer motivo, será publicado em forma de comunicado no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente para conhecimento de todos;
- 4) Após o prazo concedido no item anterior e não houver manifestação, o podador credenciado terá o seu nome excluído da listagem de podadores no site da Prefeitura e o seu descredenciamento publicado no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente da Secretaria do Meio Ambiente;
- 5) Fica resguardado o direito do credenciado a qualquer tempo, solicitar por escrito o desligamento definitivo de podadores junto a Secretaria e entregar sua credencial. O descredenciamento será publicado no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente da Secretaria do Meio Ambiente;
- 6) A relação oficial dos credenciados do “Curso de poda” estará disponível no site www.bauru.sp.gov.br/Secretarias/Semma/Serviços_Semma/Credenciado_para_poda, após vencido o prazo de retirada das credenciais no protocolo entregue no término do Curso.
- 7) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de entregar os relatórios mensalmente;
- 8) Em caso de imposição de recursos, a apresentação dar-se-á no prazo de 05 (cinco) dias a partir do primeiro dia da publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- 9) Todos os casos serão resolvidos pela Comissão organizadora e preparatória do “Curso de poda”, designada pela Portaria SEMMA N° 048/16.

Bauru, 20 de agosto de 2.016

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária Municipal do Meio Ambiente

ANEXO
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
20/08/16	1ª PUBLICAÇÃO DO “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU
22/08/16	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
23/08/16	2ª PUBLICAÇÃO DO “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU
25/08/16	3ª PUBLICAÇÃO DO “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU
26/08/16	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
13/09/16	CONFIRMAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E DATA QUE OCORRERÁ O CURSO DE PODA
25 a 28/10/16	INICIO E TÉRMINO DO CURSO DE PODA
12/11/16	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS APTOS DO CURSO DE PODA
21/11/16	ENTREGA DAS CARTEIRINHAS E CERTIFICADOS DO CURSO DE PODA

PROGRAMAÇÃO

Dia:- 25 de outubro de 2.016

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença e entrega do material aos participantes
8h30 – 8h45	Abertura Lázara Maria Gomes Gazzetta – Secretária Municipal Claudio Sampaio – Diretor do Depto. Zoobotânico
8h45 – 9h45	“Apresentação dos objetivos do curso de poda em arborização urbana” – Importância da Arborização Urbana Palestrante:- Gabriela dos Santos Souza – Engenheira Agrônoma/SEMMA
9h45 – 10h15	Intervalo
10h15 – 12h00	“Estrutura e funcionamento das árvores” <input type="checkbox"/> Órgãos e função das árvores; <input type="checkbox"/> Parte subterrânea; <input type="checkbox"/> Parte aérea; <input type="checkbox"/> As atividades realizadas pela árvore. Palestrante:- Márcio Henrique Merschmann Fabis – Engenheiro Florestal/SEMMA

Dia:- 26 de outubro de 2.016

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença
8h30 – 9h30	“Podas” <input type="checkbox"/> Os tipos de podas comumente utilizados em centros urbanos; <input type="checkbox"/> Ferramentas de podas. Palestrante:- Gabriela dos Santos Souza – Engenheira Agrônoma/SEMMA
9h30 – 10h00	Intervalo
10h00 – 12h00	“Segurança na poda de árvores quando próximos da rede elétrica” Palestrantes:- Valdecir Cruz Martins, Sidnei Corveloni e Carlos Eduardo Mady – Engenheiro Líder de Serviços de Campo – EA1 Bauru

Dia:- 27 de outubro de 2.016

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença
8h30 – 9h30	“Legislação – Arborização municipal e Crimes Ambientais” <input type="checkbox"/> Plantio e técnicas Palestrante:- Luiz Fernando Nogueira Silva – Engenheiro Agrônomo/SEMMA
9h30 – 10h00	Intervalo
10h00 – 12h00	“Como se tornar Micro empreendedor individual” Palestrante:- Fausto Simões de Andrade – Analista de Negócios – SEBRAE/SP Escritório Regional de Bauru

Dia:- 28 de outubro de 2.016

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença e transporte dos participantes
8h30 – 11h00	“Equipamento de proteção individual – EPI” Palestrante:- Luiz Fernando Nogueira Silva – Engenheiro Agrônomo/SEMMA e Técnico de Segurança do Trabalho “Atividade prática e técnica em poda” Ministrada pela Equipe de poda/Divisão de Praças e Áreas Verdes- DIPAVE
12h00	Considerações finais e encerramento

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

Fica autorizada a supressão das árvores de espécie Leucena e de 01 (uma) árvore da espécie Pata-de-vaca localizadas na calçada da Avenida Nuno de Assis, nº 14-60 e 02 (duas) árvores da espécie Monguba localizadas no alinhamento da nova calçada, devido ao prolongamento de rua. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do **E-doc nº: 56478/2016**.

PROCESSO: 33599/2016

INTERESSADO: Condomínio Edifício Francisco de Assis Moura

ENDEREÇO: Rua Alfredo Fontão, nº 5-40, Vila Samaritana

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Magnolia localizada na esquina com a Rua Jamil Gebara, 01 Magnolia localizada na lateral do imóvel, na Rua Jamil Gebara (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Magnolia localizada na esquina com a Rua Amadeu Sangiovani

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 22114/2016

INTERESSADA: Maria Helena Sandri Tavares

ENDEREÇO: Rua Carlos Marques, nº 5-60, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 33691/2016

INTERESSADO: José Leonício dos Santos

ENDEREÇO: Rua Padre Nobrega, nº 4-60, Vila Camargo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3384/2016

INTERESSADO: José Carlos Gonçalves da Silva

ENDEREÇO: Rua Sulas Ferraz Sampaio, nº 4-29, Parque São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 38955/2016

INTERESSADO: Euclides Augusto da Silva

ENDEREÇO: Rua Aristides Dias, nº 1-93, Jardim Progresso

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

ACÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**AUTO DE INFRAÇÃO 129/16**

Conforme consta no Processo 36.734/2016, João Oswaldo Fabri infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 131/16

Conforme consta no Processo 13.365/2007, a empresa Mário Amauri Picoletto 82435065868 não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

COMUNICADO

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas competências e atribuições legais, publica o local solicitado para instalação de Banca de Jornais e Revistas, conforme Lei 4793/02.

Nome: Ivone da Costa Silva

R.G. 88.587.735-6

Processo: 13.391/2002

Local de instalação: Rua Rafael Pereira Martini, quadra 12, Redentor.

Os interessados em instalar banca no mesmo local deverão apresentar requerimento por escrito à SEMMA-POUPATEMPO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, conforme artigo 4º da Lei 4793/2002

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.071/16 - PROCESSO Nº 47.468/15 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** DILEKA DO BRASIL EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 47.468/15, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) APARELHO DEPURADOR DE ÁGUA, melhor descrito no Anexo II e IX do Edital nº 229/16 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 34.282,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 143/16 – **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 08/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.096/16 - PROCESSO Nº 11.808/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 11.808/16, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS VIATURAS PREFIXOS 123, VW SAVEIRO 1.6, ANO 2.002 E 546, CAMINHÃO FORD F12000, ANO 2.000, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 216/16 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 8.801,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 135/16 – **PROPOSTANTE:** 01 - **ASSINATURA:** 16/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.097/16 - PROCESSO Nº 11.808/16 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 11.808/16, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA PREFIXO 450, TRATOR NEW HOLLAND TL-75, ANO 2.012, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 272/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.590,00 – **PROPOSTANTE:** 01 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 173/16 – **ASSINATURA:** 16/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 39.385/07 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** WANDERLEY A. MODOLO & CIA LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA PORTUGAL (Parte), localizada entre as Ruas Rio Branco, Vivaldo Guimarães e Avenida Comendador José da Silva Martha, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. - **PRAZO:** 01 ano – **ASSINATURA:** 10/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
15348/2016	ALESSANDRA CARLA BIGUETE
30914/2016	APPARECIDA GUERSI DI DONATTO
39754/2016	RUBIA CARVALHO NEVES
35907/2015	IZILDINHA APARECIDA RODRIGUES LOPES
38052/2016	MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
52137/2016	CELIO EDUARDO PARISI
42015/2015	SYLVIO MINHOTO TEIXEIRA
57353/2015	GABRIEL FERREIRA PAGANI
38020/2016	ADEMIR DA SILVA

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

INDEFERIMENTO

Notificamos através do ofício 43/16, o senhor Robson Jesus Ramos, do INDEFERIMENTO da prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, solicitado no processo 10.615/2016, para atender a notificação 1603/2014.

INDEFERIMENTO

Notificamos através do ofício 271/15, o senhor Sidiney Barbosa da Silva, do INDEFERIMENTO do processo 55.207/2015, onde foi solicitado o cancelamento da notificação 1350/15, pois conforme vistoria, o serviço solicitado não foi realizado, devendo atender a notificação, conforme a Lei 5825/09.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício 85/16, a senhora Nilza Maria M. Barbosa, que mediante a denúncia protocolada no processo 61.141/2015, o local foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que trata-se de imóvel particular, situação da qual não temos uma legislação específica, assim caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício 113/16, a senhora ADRIANA CRISTINA MEDEIROS, que mediante a denúncia protocolada no processo 1.666/2015, o local foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização, e será acompanhado, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício 49/16, o senhor CARLOS SIVIRINO, que mediante a denúncia protocolada no processo 10.979/2015, o local foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado em 15/12/2015 a execução dos serviços solicitados. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos, que mediante a denúncia protocolada como anônimo, no processo 37.007/2015, o local foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização, e será acompanhado, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Comunicamos, a senhora CINTYA BATISTA DE ARRUDA, que mediante a denúncia protocolada no processo 66.134/14, o local foi vistoriado e constatado a execução dos serviços.

COMUNICADO

Comunicamos, que mediante a denúncia protocolada no E-doc 17604/16, o local foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização, sendo que o projeto aprovado do local foi apresentado.

COMUNICADO

Comunicamos o senhor LAERCIO RAIMUNDO DA SILVA, que mediante a denúncia protocolada no processo 50.896/2008, o local foi vistoriado, notificado e autuado pela Divisão de Fiscalização, e será acompanhado, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Comunicamos a senhora HELYENICE A. GONÇALVES, que mediante a denúncia protocolada no processo 20.769/2016, o local foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização, e será acompanhado, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Comunicamos a senhora MARIA LUCIA CATANIK VILANI, que mediante a denúncia protocolada nos processos 586/2014 e 19.583/2016, o local foi vistoriado e notificado pela Divisão de Fiscalização, e será acompanhado, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO 12854

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:38 Hs., à RUA VIVALDO GUIMARÃES, Nº 15-15, JD NASRALLA, verificando que o CONDOMINIO EDIFICIO ACAPULCO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 – Nº 50/14, de que deveria apresentar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12899

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 15:42 Hs., à RUA DA MACIEIRAS (3/1106/027) Nº3-125, N. RES. PRES. GEISEL, verificando que o Sr. WILLIANS RICARDO PEREIRA, mesmo após ciência, dada através do notificação 11.168, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO DE REGULARIZAÇÃO, no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11º, da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.285,25 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). (Recebido pela mãe)

AUTO DE INFRAÇÃO 12668

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:55 Hs., à RUA MARIA JOSE, Nº 5-70, VL. ALTINÓPOLIS, verificando que o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL DI CAVALCANTI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 – Nº 87/14, de que deveria apresentar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12955

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:45 Hs., à RUA RIO BRANCO (1/0087/022), Nº12-0, CENTRO, verificando que, o Senhor JOSE ROBERTO SAMOGIM, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 159/16, de que deveria providenciar o reequilíbrio das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12654

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 11:10 Hs., à RUA RAPOSO TAVARES, Nº 9-72, VL. BRUNHARI, verificando que o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL EL GRECO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 4444/99 – Nº 86/14, de que deveria apresentar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12753

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14:20 Hs., à PASSAGEM SERVIDÃO B (3/1090/021), CAMPO REDONDO, verificando que, a EMPRESA LUPA NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2701/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12922

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:57 Hs., à VIA COLISEU 0-0 (2/1089/014), RES. SPAZIO VERDE, verificando que, a EMPRESA FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1799/14, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido pela funcionária)

AUTO DE INFRAÇÃO 13075

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:28 Hs., à RUA GUILHERME DE ALMEIDA (2/0361/021), Nº 3-36, VL. CIDADE UNIVERSITÁRIA, verificando que, o Sr. NEOVALDO DE CAMPOS MELLO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2446/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

AUTO DE INFRAÇÃO 12752

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14:20 Hs., à PASSAGEM SERVIDÃO B (3/1090/034), CAMPO REDONDO, verificando que, a EMPRESA ETROS INCORPORADORA LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2699/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 13076

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:30 Hs., à AVENIDA AURELIANO CARDIA (3/0351/001), Nº3-10, VL. CARDIA, verificando que, a EMPRESA PORTO DE AREIA APARECIDO REGHINI LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2426/16, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por funcionário)

AUTO DE INFRAÇÃO 12753

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:54 Hs., à RUA EZEQUIEL RAMOS (3/0351/007), Nº0-0, CENTRO, verificando que, o Sr. Aparecido Reghine, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2391/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido pelo funcionário)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 786/16, o Senhor OSVALDO RASI, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA EL KUROZAWA 0-0, VILA 9 DE JULHO, cadastrado na P.M.B. 5/0383/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR DEVOLVIDO)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1407/16, o Senhor LUIZ STAHLSCHMIDT RIBAS NETO, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CHIYO OTAKE 0-0, P/L P QD26, VILA SÃO FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0580/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECEBIDO POR AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1316/16, o Senhor SEBASTIÃO DE SOUZA MORAES, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARLINDO FIDELIS 0-0 PTLQ Q. 39, JD. FERRAZ, cadastrado na P.M.B. 5/0963/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1317/16, o Senhor SEBASTIÃO DE SOUZA MORAES, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARLINDO FIDELIS 0-0 PTLQ Q. 39, JD. FERRAZ, cadastrado na P.M.B. 5/0963/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1318/16, o Senhor SEBASTIÃO DE SOUZA MORAES, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-

se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARLINDO FIDELIS 0-0 PTLQ Q. 39, JD. FERRAZ, cadastrado na P.M.B. 5/0963/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1210/16, a Senhora MARINA GARROUX SAMPAIO, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA CDOR. JOSE DA SILVA MARTHA, 17-50, GLEBA ANEXA, VL. SANTISTA, cadastrado na P.M.B. 5/0571/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR DEVOLVIDO)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1215/16, a Senhora CINIRA DOTTO ROSIS, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VIVALDO GUIMARÃES 9-35 LK, P/LL Q1, VL. SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0143/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1216/16, a Senhora CINIRA DOTTO ROSIS, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. “§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA VIVALDO GUIMARÃES 9-35 LK, P/LL Q1, VL. SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0143/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1365/16, o Senhor LUIZ ANTONIO MALAVOLTA, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALEXANDRE NASRALLA, 2-68, P/LTS 1-2 QE, VL. RIACHUELO, cadastrado na P.M.B. 2/0296/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR DEVOLVIDO)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 322/16, o Senhor ANGELO RICARDO NUNES DE ALMEIDA, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados

em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PE. PLINIO, 1-81, VL. ENG. MONLEVADE, cadastrado na P.M.B. 3/0288/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECEBIDO POR AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 323/16, o Senhor ANGELO RICARDO NUNES DE ALMEIDA, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5° da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PE. PLINIO, 1-81, VL. ENG. MONLEVADE, cadastrado na P.M.B. 3/0288/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECEBIDO POR AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 787/16, a Senhora SOLANGE BARBIERI DOS SANTOS, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA EL KUROZAWA 2-0, LB, Q12, VILA 9 DE JULHO, cadastrado na P.M.B. 5/0379/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECEBIDO POR AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 2425/15, a Senhora RUBIA CARVALHO NEVES, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA AURELIANO CARDIA 7-49, VL. CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0232/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECEBIDO POR AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 1518/16, o Senhor JOSE ANTONIO FERREIRA PESSOA, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NEMER MIGUEL AXCAR, 1-0, LOTE F-1, Q35-A, VL. INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 4/3301/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (RECUSOU-SE A RECEBER)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – N° 1140/16, a empresa ATHENAS ALIMENTOS, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5° da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às

descritas acima”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIO GRANDE DO SUL, QD5 VL. CORALINA, cadastrado na P.M.B. 3/0259/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR DEVOLVIDO)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - N° 1139/16, a empresa ATHENAS ALIMENTOS, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1° da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIO GRANDE DO SUL, QD5 VL. CORALINA, cadastrado na P.M.B. 3/0259/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR DEVOLVIDO)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 18/16

Eng° Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- A- Que a empresa **M. A. DOS SANTOS ÁGUA MINERAL ME CNPF: 07.782388/0001-79, SITUADO À Avenida Duque de Caxias, nº 11-19, Vila Altinópolis, Bauru/SP**, que desenvolve a atividade “COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP **irregularmente**, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).
- B- Que a empresa mesmo após ciência dada através da notificação nº 17321 (09/09/15), **que deveria apresentar a Licença para funcionamento da empresa**, constatou-se que não acatou tal.
- C- -Que o estabelecimento possui atividade em desacordo com a Legislação Municipal (Lei 4531/00). Revenda de GLP

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Avenida Duque de Caxias, nº 11-19, VI Altinópolis, Bauru/SP**, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO SMS

CARGO	PROVA OBJETIVA	EDITAL
ES/ENFERMEIRO	28/08/16*	03/16
CARGO	PROVA OBJETIVA	EDITAL
ES/NUTRICIONISTA	11/09/16**	06/16

Maiores informações através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS.**

*consultar Edital de Convocação publicado no DOM de 13/08/16

**consultar Edital de Convocação publicado no DOM de 27/08/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO - EDITAL SMS 03/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos efetivados e habilitados no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO - EDITAL SMS 03/2016**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital SMS 03/2016, como também de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA será realizada em 28/08/2016 (DOMINGO), com duração de 03 (três) horas, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer no local indicado para a realização da prova, impreterivelmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, impreterivelmente, às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. No dia designado para a realização da prova não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3, relógio de qualquer espécie, netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
12. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
13. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
14. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
15. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 15.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 15.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
- 15.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 15.4) O saco plástico tratado no Item 16 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio estabelecido para realização da prova.
16. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
18. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
19. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.
20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 23.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 23.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 23.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 23.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
25. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
26. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do

Caderno de Prova da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

27. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

28. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

29. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente até o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dges_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 03/2016.

30.1). A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

30.2). O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

30.3) Somente será permitido a presença de apenas 01 (um) acompanhante adulto por candidata lactante.

31. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

33. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município em 13/08/2016 disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

28/08/2016 (DOMINGO)

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 109

INSCRIÇÃO

0015101012

NOME

ADALBERTO RODRIGUES DO PRADO

0015100978

ADELIA ALVES DE MOURA LUZ

0015100445

ADELITA CRISTINA MARTOS

0015101014

ADENIZE CARVALHO DOS SANTOS

0015100430

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

0015100057

ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA

0015100374

ADRIANA APARECIDA TEODORO DE OLIVEIRA

0015100866

ADRIANA DE CARVALHO

0015100235

ADRIANA DO VALE RAMOS

0015100220

ADRIANA MILHOMEM NEVES

0015100310

ADRIANA NAVARRO DA SILVA DEZAN

0015101089

ADRIANA ROMANETTO DOS SANTOS

0015100802

ADRIANA SANTOS CERQUEIRA

0015100127

ADRIANA SILVA DE ALMEIDA CABRAL

0015100801

ADRIANA SOATOS

0015100027

ADRIANA SOUZA SANTOS

0015100843

ADRIANO HENRIQUE RAMOS

0015100042

ADRIELI CRISTINA MENEZES

0015100540

AGATA GUEDES PEREIRA

0015100606

AGLAENE CARVALHO DA SILVA

0015100244

ALANA GONÇALEZ DA SILVA

0015100093

ALDENISE SILVA SALZEDAS YAMAMURO

0015101121

ALESSANDRA APARECIDA MARINI

0015100649

ALESSANDRA BIGAL FAVERI

0015100344

ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS

0015101127

ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS

0015101195

ALESSANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA REIS

0015100370

ALEX ALEXANDRE DE SOUZA

0015100043

ALEXANDRA DRAGHI SANTANA

0015100495

ALEXSANDRO FERNANDES THENÓRIO

0015100554

ALEXSANDRO JESUS SILVA DE OLIVEIRA

0015100469

ALINE AMANDA NEGRELLI

0015100205

ALINE FERNANDA COURA

0015100990

ALINE FRANCISCO XAVIER

0015100389

ALINE GODOI LUIZ

0015100153

ALINE HONORIO IGNACIO MATTIUZZI

0015100278

ALINE MARIA PONTALTI

0015100052

ALINE PAOLA TROIANO VIEIRA LOPES

0015100524

ALINE RIBEIRO MASSARICO FERREIRA

0015100703

ALINE ROSSANEZI CASTILHO

0015100429

ALINE TORRES COUTINHO VAZ

0015100325

ALINE ZAMBOM

0015100099

ALINI DOS SANTOS LUNA

0015100728

AMANDA AUGUSTA MARTINS MATIAS

0015100775	AMANDA BRAGHETTO BACCOLI
0015100743	AMANDA DOS SANTOS ZACARIAS VITALINO
0015100612	AMANDA FERNANDES PALHARES
0015100948	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
0015100201	AMANDA PALMA SILVA
PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO	
SALA 111	
INSCRIÇÃO	NOME
0015100795	AMANDA PRIGNACCA
0015100049	AMANDA ROSANE FERRO
0015100187	AMANDA VITORIA ZORZI SEGALLA
0015101095	ANA AMÉLIA QUINAGLIA
0015100669	ANA BEATRIZ DE SOUZA GONÇALVES
0015100138	ANA CAROLINA DE ANDRADE POLETE PENA
0015100657	ANA CAROLINA DE ANDRADE TURBIANI
0015100406	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
0015100146	ANA CAROLINA FUNARI MEIRELLES DE ARAUJO
0015100709	ANA CAROLINA JOSE TEIXEIRA
0015101170	ANA CAROLINE BATISTA ROCHA
0015101149	ANA CECILIA DA SILVA SANTOS
0015100673	ANA CLAUDIA BORLINA TANAUE
0015100231	ANA CLAUDIA DE SOUZA FLAVIO
0015100209	ANA CLAUDIA DELLA TONIA SOARES
0015100082	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CRUZ SILVA
0015100729	ANA CLAUDIA TAVECHIO
0015100167	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GODOY
0015100784	ANA ELIZA CASAGRANDE
0015100071	ANA FLÁVIA MIQUELETO VIEIRA
0015100923	ANA GABRIELA BETTONI SANTOS
0015101030	ANA GRASIELE DOS SANTOS
0015100136	ANA IARA ASTORGA
0015100597	ANA ISABEL COSTA GOUVEA
0015100252	ANA JULIA CACCIOLA DOS SANTOS
0015100260	ANA KÉZIA COSTA SANTOS
0015100397	ANA LUIZA DO ESPIRITO SANTO
0015101120	ANA MARIA FELIX BUSSOLA
0015100080	ANA MARIA PAES SANCHES
0015101081	ANA PATRICIA SOARES MORALLES
0015100337	ANA PAULA ASSEN ADRA
0015100932	ANA PAULA BAPTISTA SALERNO
0015101057	ANA PAULA BONFANTE
0015100182	ANA PAULA DELGALLO MERLI
0015100203	ANA PAULA DOS SANTOS
0015101183	ANA PAULA GALEGO
0015100901	ANA PAULA GUIMARÃES ARANTES
0015100134	ANA PAULA LEGRAMANTI RAVAZZI
0015100170	ANA PAULA MATHIAS COSTA SILVA
0015101024	ANA PAULA MOREIRA DA COSTA MENEZES
0015100179	ANA PAULA MUNHOZ MELLADO GIATTI
0015100185	ANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
0015100963	ANA ROSA DOMINGUES
0015100592	ANALICE ADORNO TEIXEIRA
0015100973	ANAYRA CRISTINA BIZERRA
0015100338	ANDERSON LEONARDO DOS SANTOS
0015100714	ANDRÉ DUARTE DE ALMEIDA
0015100053	ANDRÉ GUTAVO DELARMELINDO
0015100582	ANDRE LUIS GOMES
0015100483	ANDRÉ PAULO DE OLIVEIRA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 112**

INSCRIÇÃO	NOME
0015100088	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS
0015100336	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES
0015101185	ANDREA DE CARVALHO
0015100601	ANDRÉA DE OLIVEIRA FLORIAN
0015100008	ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA BUENO
0015101079	ANDREIA CARON
0015101047	ANDREIA MESQUITA PIOVESANA
0015100044	ANDRESSA ALVES MOLINA
0015100457	ANDRESSA APARECIDA PEREIRA GOES PESUTO
0015100285	ANDRESSA BUGAY
0015100271	ANDRESSA LIMA DE BARROS BASTOS
0015100945	ANDRESSA MAIRA SARDINHA DE SOUZA
0015100636	ANDREZA CRISTINA FRANCISCO SAN JUAN
0015100181	ÂNDRIA ROBERTA DE OLIVEIRA FARIAS
0015100599	ANE CRISTINA DE OLIVEIRA
0015100373	ANGELA DOMINGUES DOS SANTOS
0015100787	ANGELA LUNA CASSALATE
0015100800	ANGELA RODRIGUES DA SILVA
0015100213	ANGELICA TRINDADE SIMEAO
0015101058	ANGELITA GIGIOLI
0015100788	ANGELO ROBERTO PATERNO
0015100169	ANNE KELLY NUNES SALVADOR DOS SANTOS
0015100608	ANNELISA GREGORIO ANDREAZZI

0015100270	ANTONIA ALVES SECUNDO PEDRO
0015101178	ANTONIA ROSALINA DA SILVA
0015100216	ANTONIA TELMA DE ABREU MOURA CESAR
0015100412	APARECIDA CINTHIA MORAES DA SILVA
0015100868	APARECIDA DE FÁTIMA KALINSQUI
0015101156	APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
0015100799	ARGEMIRO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO
0015100279	ARIANE CAROLINA DA SILVA SOUZA
0015100243	ARIANE DE OLIVEIRA
0015100477	ARLETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
0015100339	ARMELINDA FERREIRA DA SILVA ABRUSSI
0015100549	ARNALDO GUILHERME
0015100157	ARYANNA SAMIE KURATA MARIN
0015100287	ATILANE RIBEIRO THOMAZ
0015100790	AUDINEI ALVES DA SILVA
0015100646	AURELINA DE FATIMA SILVA
0015100094	BARBARA BARTSCH MARGADONA COSTA
0015100770	BARBARA CASARIN HENRIQUE SANCHES
0015101105	BARBARA FIORATO GAGLIARDI
0015100047	BEATRIZ CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
0015100026	BEATRIZ KRONKA DA SILVA
0015100783	BIANCA CRISTINA DE SOUZA
0015100009	BIANCA DE CASTRO COIMBRA
0015100598	BIANCA ELISABETE FIORUCI
0015100919	BIANCA IRES ABRANTES RAMOS
0015100834	BIANCA LETICIA DE PAULA
0015100002	BIANCA LOUISE LEA PLAZA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 201****INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0015100137	BRUNA CAROLINA DOS PASSOS SANCHES
0015100833	BRUNA MARGATO BONILHA
0015100409	BRUNA PINHEIRO
0015100011	BRUNA RAFAELA ROSSLER DE TOLEDO PIZA
0015101086	BRUNA SABOYA SILVA NASCIMENTO
0015100040	BRUNO COSTA GREGORIO DOS SANTOS
0015100705	BRUNO FERNANDO DA SILVA
0015100559	BRUNO SANTOS GALBIATTI
0015100810	CAMILA APARECIDA DA SILVA
0015100444	CAMILA APARECIDA DE MORAES KIRA
0015100863	CAMILA DANIELLI DA COSTA
0015101070	CAMILA DE ARAUJO
0015100954	CAMILA DE CARVALHO LOPES
0015100225	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA
0015100390	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
0015100873	CAMILA GRACIELI ALVES DE SOUZA
0015100959	CAMILA MARTINS MIGUEL TURCATO
0015100171	CAMILA NUNES GASSNER
0015100934	CAMILA RAFAELA DE SOUZA
0015100350	CAMILA ROBERTA BENETTI
0015100692	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0015100062	CAMILA SILVA DE ARAUJO
0015101018	CAMILA SOARES DE ANDRADE
0015100410	CAMILA SUELLEN PIOTTO SOARES
0015100904	CARINA FRANCISCA PIMENTEL
0015100935	CARINA PETROLI PILLON
0015100882	CARISTON RODRIGO BENICHEL
0015100155	CARLA CRISTINA DE SOUSA POLI
0015100084	CARLA ELVIRA CAVALHEIRO MORELLI
0015100537	CARLOS ALEXANDRE FABIANO JORGE
0015100298	CARLOS GREGÓRIO
0015100334	CAROLINA DE PAULA KRUIZE
0015100460	CAROLINA DOS SANTOS MORGADO
0015100796	CAROLINA HELENA DE SOUZA MELO
0015100076	CAROLINA ZANON ROCHA
0015100725	CAROLINE DE PONTES
0015100869	CAROLINE MOREIRA SOARES
0015101004	CAROLINE PEREIRA
0015100131	CATARINA FATIMA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
0015100639	CELIA REGINA CORREA ARRUDA
0015100560	CELMA FERNANDES DA SILVA COUTINHO
0015100695	CESAR DE SA JACOVANI
0015100737	CIBELE BADINI DO NASCIMENTO SANTOS
0015100399	CIBELE FATIMA DA SILVA ALVES
0015100584	CIBELE VIANA MORENO
0015101111	CICERO AUGUSTO DA SILVA CORREIA
0015100536	CINTIA ANTONOCCI
0015100264	CINTIA MARTELO CAYRES VAN DER LAN
0015100116	CINTIA PATRICIA ALVES GRACIOLI
0015100255	CINTYA CIBELE PIMENTEL

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 202****INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0015100516	CLARICE CORDEIRO BATISTA

0015100376 CLAUDIA DE OLIVEIRA GODOY
 0015101082 CLAUDIA ELOISA RODRIGUES
 0015100506 CLAUDIA MARQUETTI COSSI
 0015100878 CLAUDIA NAGAO
 0015100789 CLAUDIA REGINA FRANCISCO FLORENTINO
 0015100006 CLAUDIA REGINA ROMUALDO DA SILVA
 0015101067 CLAUDIO ROGÉRIO BENTO
 0015100307 CLEIA DE SOUZA AMORIM
 0015101092 CLÉIA REGINA FERNANDES DA SILVA
 0015101101 CLEICIANE DE CARVALHO SILVA
 0015100176 CLEIDE BARBOSA HONORATO FAGUNDES DOS SANTOS
 0015100066 CLEIDE GUERREIRO
 0015100112 CLÉLIA CRISTINA DE ARAUJO BONETTI
 0015100493 CLOTILDE FERREIRA LOPES CHAVES
 0015100467 CRISLAINE DE OLIVEIRA BRUNASSI
 0015100569 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
 0015100879 CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA
 0015100949 CRISTIANE MARIA ESTREMES
 0015100921 CRISTIANE ROSA NAHSAN
 0015100672 CRISTIANO FELIPE DA SILVA SANTOS
 0015100912 DAIANA CARDOSO DA SILVA
 0015100356 DAIANE APARECIDA CIRINO
 0015100149 DAIANE APARECIDA DIAS
 0015100747 DAIANE CABRERA MENEZES
 0015100758 DAIANE CAMILA GONÇALVES AMARAL
 0015100946 DAIANE FERNANDA GOMES
 0015100541 DAIANE GAZIN
 0015100533 DAIANE MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA
 0015101123 DAMARIS ALVES BARBOSA
 0015101074 DANIEL HENRIQUE TAVARES
 0015101026 DANIEL RODRIGO TURBIANI
 0015100836 DANIELA APARECIDA FLAVIO
 0015100228 DANIELA CRISTINA COELHO
 0015100797 DANIELA DA SILVA TEIXEIRA
 0015100708 DANIELA DE GOES
 0015100702 DANIELA FERNANDES BITTENCOURT BARBOZA
 0015101126 DANIELA GANDOLFI DE CASTRO
 0015100544 DANIELA MARIA BEZERRA GARCIA
 0015100507 DANIELE FRANCISCO LOURENCO
 0015100119 DANIELE SAGGIORO BARBOSA
 0015100759 DANIELLE ANGIONI ROZA
 0015100347 DANIELLE SOARES DA SILVA
 0015100839 DANILO AUGUSTO FERRARI DIAS
 0015101000 DANUSA CABO GROSSO PERALTA
 0015100735 DAVI RUFINO DA SILVA
 0015100120 DAYANE DOS SANTOS PAIXÃO
 0015100489 DÉBORA ALESSANDRA PERGER RODRIGUES
 0015100835 DÉBORA CRISTINA BURJATO SANTOS
 0015100498 DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 203****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100653 DEBORA CRISTINA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
 0015100017 DÉBORA RENATA BELAI
 0015101194 DEBORAH CATHERINE SALLES BUENO
 0015100056 DÉBORAH EVELYN CANDIDO ZANOTT
 0015100500 DEBORAH GUIMARAES ARUTH
 0015100794 DEISE SILENE FRANCO
 0015100475 DENILSON DIAS
 0015100681 DENISE CARLA PASSOS DOS SANTOS
 0015101122 DENISE DE ALMEIDA NÓBREGA
 0015100762 DENISE DE AZEVEDO SILVA LUCIANO
 0015100479 DENISE DE OLIVEIRA PECORARO
 0015100590 DENISE LUIZ DE SOUZA DA SILVA LOPES
 0015100166 DENISE MENDES DOS SANTOS
 0015100663 DENISE REGINA DA SILVA CARDOSO
 0015100299 DILENE DE MAI
 0015100335 DIONISIA APARECIDA PEREIRA DAMADA
 0015100761 DULCENEA PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
 0015101106 ECIDA MORAES
 0015100689 EDER AUGUSTO INÁCIO DE CARVALHO
 0015100930 EDER DO PRADO SABINO ROCHA
 0015100989 EDER FRANCISCO DE SOUZA FILETI
 0015100063 EDILAINE LUCIO RODRIGUES TORRECILHA
 0015101124 EDINEIA APARECIDA DE MOURA
 0015100360 EDINEZ RODRIGUES DA SILVA
 0015100942 EDJANE FATIMA DE ARAUJO
 0015101147 EDLAINE FERREIRA ALVES CAVALIERI
 0015101005 EDMARI FRANCO GALDINO DE SOUZA
 0015100215 EDMILSON JOSÉ DE SOUSA
 0015100522 EDNA LEOPOLDO NORONHA
 0015101117 EDSON DA SILVA ROCHA
 0015100384 EDUARDO TRINDADE FANALI
 0015100033 EID CAROLINE DE PAULA GOMES

0015100594 ELAINE APARECIDA MARTINS CLARO
 0015100147 ELAINE CONE MARQUES DA SILVA
 0015100452 ELAINE CORREA MARCILIANO
 0015101103 ELAINE CRISTINA CORREA DE SOUZA
 0015100570 ELAINE CRISTINA DA SILVA FEITOZA
 0015101141 ELAINE CRISTINA DE MELO
 0015100165 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARRER
 0015100487 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GHINELLI
 0015100277 ELAINE CRISTINA DE SOUZA
 0015100204 ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA
 0015100236 ELAINE CRISTINA PEZENATTO CARDOZO
 0015100966 ELAINE CRISTINA SOUZA LIMA AURELIO
 0015100230 ELAINE DO CARMO ROCHA
 0015100675 ELAINE FELIPE RODRIGUES
 0015100956 ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA
 0015100020 ELAINE JAQUELINE CARDOSO DA SILVA BELLA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 206****INSCRIÇÃO****NOME**

0015101173 ELAINE MARI DOS SANTOS RUFINO
 0015101069 ELCIE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA
 0015100757 ELDA GARBO PINTO
 0015100188 ÉLEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES
 0015100327 ELIANA MARIA KAIZER
 0015100723 ELIANA RODRIGUES GIANNINE
 0015100326 ELIANA WALESSA MOURA MANTOVANI
 0015100246 ELIANE ALEXANDRE
 0015100272 ELIANE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
 0015100884 ELIANE BATISTA TOLEDO
 0015100629 ELIANE DE MORAIS
 0015100074 ELIANE REGINA PESSOA
 0015101102 ELIANE VIEIRA DE LIMA
 0015101021 ELIAS LEITE DE AMARO
 0015100964 ELIO ANTONIO GONÇALVES
 0015100829 ELIO FERNANDES DOS SANTOS
 0015100292 ELIS APARECIDA FERNANDES
 0015100126 ELISA DA SILVA SILVERIO
 0015100661 ELISANDRA CAROLINE FERNANDES OMENA
 0015100831 ELISANDRA SIQUEIRA COUTINHO
 0015100202 ELISANGELA APARECIDA DADAMOS URSULINO
 0015100840 ELIZANGELA CARLOS DA SILVA MORAES
 0015100665 ELLEN CAMILA FERNANDES
 0015100572 ELLEN COLOMBO MENEGUCCI
 0015100232 ELLEN CRISTINA BARBOSA
 0015100838 ELLEN CRISTINA MARQUES SILVA
 0015100407 ELLEN PRISCILA DE SOUZA
 0015100286 ELLEN TATIANE FERREIRA
 0015100667 ELYN NOEMIA DA SILVA
 0015100034 ERIKA CRISTINA FERNANDES
 0015100828 ERIKA CRISTINA RODRIGUES PELLIZZARO
 0015100773 ERIKA GIOVANA RITZ DA SILVA
 0015100731 ERIKA SIMONE PASTORI
 0015100841 ERIKA VANESSA PEREIRA PINTO
 0015100208 EUNICE MOREIRA
 0015100333 EVERTON CARLOS ESPADOTTO
 0015100567 FABIA APARECIDA RODRIGUES
 0015100957 FABIA CRISTINA MIRANDA
 0015100539 FABIANA CARICATI RAMANZINI FOGAÇA
 0015100382 FABIANA DE SOUZA CARVALHO MUCHERONI
 0015100200 FABIANA FRANCINE FERREIRA POZO
 0015100577 FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA
 0015100348 FABIANA MICHELI FIORI
 0015101144 FABIANA MORAES DE OLIVEIRA
 0015100129 FABIANA RENATA ANTONIAZZI DE SOUZA PEREIRA
 0015100361 FABIANA VIEIRA SOLFA
 0015100740 FABIO LUIZ BANHARA
 0015100064 FATIMA APARECIDA CENEGALLI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 207****INSCRIÇÃO****NOME**

0015101151 FELIPE BARBOZA HECH
 0015100035 FELIPE CESAR APARECIDO CANATO MALAGUTTI
 0015100210 FELIX APARECIDO MENDONCA
 0015100068 FERNANDA ALVES GOMES
 0015100621 FERNANDA ANDRADE GENEROSO
 0015101042 FERNANDA APARECIDA JACOB
 0015101002 FERNANDA BALESTRIM ALQUATI
 0015101055 FERNANDA CAMMAROSANO
 0015100741 FERNANDA CASERTA
 0015101163 FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA
 0015100683 FERNANDA DE MORAES CASTILHO
 0015100867 FERNANDA DOS SANTOS NERIS SANTANA
 0015100437 FERNANDA FERRAZ PESCI
 0015100678 FERNANDA MAXIMIANO DE OLIVEIRA

0015101203 FERNANDA OHAZE ARIMORI
 0015100765 FERNANDA OLIVEIRA SOUZA
 0015101177 FERNANDA ROBERTA DE CARVALHO STORTI
 0015100889 FERNANDA SILVA DE CARVALHO
 0015100734 FERNANDA VERA CRUZ DOS SANTOS JERONIMO
 0015100242 FERNANDO SILVA DA COSTA
 0015100352 FLAVIA BUENO GIMENEZ
 0015100440 FLAVIA BUSCARIOLO ORTIZ
 0015100438 FLAVIA CRISTINA DA COSTA CRUZ
 0015100933 FLAVIA CRISTINA NUNES DA SILVA SOUZA
 0015100774 FLAVIA FERNANDA ROSA D AQUINO
 0015100173 FLAVIA KAREN DE OLIVEIRA VENÂNCIO
 0015100423 FLAVIA MENDES DE SA
 0015100548 FLAVIA REGINA LOPES CAMARGO
 0015100472 FLAVIA REJANE DA SILVA CARVALHO
 0015100072 FLÁVIA WHITAKER RANIERI M. OLIVEIRA
 0015100803 FLAVIO ANTONIO SAMPAIO
 0015100428 FRANCELY TINELI FARINHA
 0015101198 FRANCIANE DUARTE GONÇALVES CORDEIRO
 0015100880 FRANCIELE COSTA DA SILVA
 0015100175 FRANCIELE MONTEIRO FACEROLI SENE
 0015100081 FRANCIELI ALINE DOS SANTOS DAMACENO
 0015101094 FRANCIELLE SILVA MAZUCATO
 0015100375 FRANCINE AROTEIA CAPONE
 0015100626 FRANCINE FAIESA PORTEIRO
 0015101078 FRANCINE GUERRA DIAS DO NASCIMENTO
 0015100443 FRANCIVALDO FERREIRA DA SILVA
 0015100671 FULVIA FRANCISCO CARREIRA
 0015100295 GABRIELA CARDOSO FRANCO
 0015100266 GABRIELA DOS SANTOS CHEDID
 0015100680 GABRIELA DOURADO SASAKI
 0015100314 GABRIELA FÁVARO MARQUES DA CUNHA
 0015101056 GABRIELA FERNANDES GONÇALVES DE LACERDA ALVES
 0015100525 GABRIELA GUANDALIM CRUZ

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 208****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100517 GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA
 0015100962 GABRIELA VALVERDE BRITO DOS SANTOS
 0015101133 GABRIELA YUKI BRESSANIM ONO
 0015100520 GABRIELE ELIZA CASTELLACE
 0015101085 GABRIELLE DE OLIVEIRA GRACIOSO
 0015100928 GERALDO JOSÉ CARVALHO JUNIOR
 0015100218 GIEDRE DA SILVA PERAL
 0015100247 GILLIAN CRISTINA RODRIGUES
 0015100688 GIOVANNA MONTEIRO VELASCO
 0015100969 GIOVANNA ZILDA VELA TEIXEIRA
 0015100012 GISELE APARECIDA ALVES CORRAL DOS SANTOS
 0015100414 GISELE ZION
 0015100105 GISLAINE CRISTINA APARECIDO BENEDITO
 0015100587 GISLAINE ESTRELA TIMOTEO DOS SANTOS
 0015100976 GLÁUCIA FLAUHERTA LORCA DE OLIVEIRA
 0015101090 GLAUCIA MATEUS BERTACHINI
 0015100926 GLEICE PATRICIA DE OLIVEIRA
 0015100379 GRAZIELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 0015100318 GRAZIELI DE OLIVEIRA
 0015100985 GRAZIELLE ALESSANDRA DE ALVARENGA GARCIA
 0015100372 GRAZIELLE GOMES DE OLIVEIRA
 0015100353 GREICE GIANTI
 0015101054 GREICY KELLY DOMENEGHETTI
 0015100939 GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 0015100771 HALYNE APARECIDA SERRANO MENDES
 0015100718 HALYNE PRAZERES TOSIN
 0015101136 HELEN CRISTINA FERRATO DA CRUZ
 0015100458 HELEN DE MOURA PINTO
 0015100151 HELEN KARINA DA SILVA BECARI
 0015100281 HELOISA DE MOURA PINHA
 0015100305 HELOISA LOPES DE SOUZA
 0015101202 HEMILAINÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO
 0015100263 HEVILYN CRISTINA DOS SANTOS AMBROSIO
 0015100871 HILDA TATIANE CASSARO
 0015100468 HUMBERTO MAQUETTE SCALISE
 0015100024 IARA DA SILVA CANDELO
 0015100311 IDA APARECIDA MACIEL DA COSTA
 0015100531 ILKA SILVA DE OLIVEIRA JORGE
 0015100453 INES DE FATIMA ANDRE ABILIO
 0015100257 INES DE OLIVEIRA FERREIRA
 0015100143 INÊS PAULA REGINA MAININI OLIVEIRA
 0015101041 IOLANDA APARECIDA TEODORO DE ARAUJO SOUZA
 0015101049 IRANI ALVES MIRANDA DA SILVA
 0015100769 IRENE TELES DOS SANTOS MAGALHÃES
 0015101064 IRIS FERNANDA SILVA POMPONIO
 0015101139 ISABEL CRISTINA MESSIAS BENTO
 0015100565 ISABELA CAROLINA MANZUTTI

0015100614 ISABELA PEREIRA DA SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 209****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100529 ISABELA POMPILIO FERREIRA
 0015100312 ISABELA SAURIN MARTINS
 0015100473 ISABELLA MARCAL
 0015100090 ISADORA MOREIRA SANTANA
 0015100425 IVANA RIBEIRO GARCIA CARA
 0015101179 IVANITA CORREA DE MELLO GUERRA
 0015100427 IVONE MARRA
 0015100485 IZOLDA CRISTINA DOS SANTOS
 0015101006 JAMILE FIGUEIREDO DOMINGOS
 0015100842 JANAÍNA AMÔR DE FIGUEIREDO SANTOS
 0015100908 JANAINA DA SILVA LINO
 0015100858 JANAINA FERNANDA SCARABELO
 0015101052 JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA
 0015100455 JANAINA RODRIGUES DA SILVA
 0015100720 JANAÍNA SILVEIRA RODRIGUES
 0015100643 JANAINA SOARES MELLO
 0015101051 JANAÍNA SUELLEN ALVES
 0015100366 JANE RODRIGUES MOLINA
 0015100422 JANIMARY CAVALCANTI VALERIO
 0015100248 JAQUELINE FRANCELMIM
 0015100798 JAQUELINE LEITE FERIGATO
 0015100578 JAQUELINE MARIA ALVARENGA BATTEZATE
 0015100896 JAQUELINE MARIA ALVES DE ANDRADE
 0015100381 JAQUELINE MARQUES MORALLES KARG
 0015100739 JAQUELINE MASTIOZE
 0015100098 JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS
 0015100267 JEFERSSON VAN DER LAN VASCONCELOS GARCIA
 0015100514 JESSICA CAROLINE CALAZANS PIERRE
 0015100321 JESSICA EVANGELISTA JUSTINO
 0015100651 JESSICA GARCIA DA SILVA
 0015101009 JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO
 0015100579 JIANNIE CAROLINE BONATTI PINTO
 0015101091 JOANA ANGELICA BILAC GARRONE
 0015101160 JOÃO GUSTAVO DE LIMA
 0015100219 JOÃO PAULO DA SILVA LEAL
 0015100970 JOÃO PAULO DE FREITAS
 0015100937 JOCELAINE CRISTINA DA SILVA PERINI
 0015100571 JOEL HENRIQUE PIRES
 0015100357 JOICE CRISTINA AMANCIO PASCHOA
 0015100914 JOICE DE OLIVEIRA GRAMA
 0015100411 JOICE MARIA ALVES DA SILVA
 0015100953 JOMARA MARTINS DO NASCIMENTO
 0015100679 JONAS DEMARQUE MANIN
 0015101125 JONAS EDUARDO NOVAES
 0015100125 JOSE ADEMIR FRANCISCO
 0015100133 JÔSE APARECIDA FELIPE FERREIRA
 0015100075 JOSÉ CARLOS GOMES
 0015100647 JOSÉ CLÁUDIO SIMÃO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 210****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100617 JOSÉ EDUARDO DE CASTRO
 0015100853 JOSÉ HUMBERTO MONTEIRO PEREIRA
 0015100826 JOSE LUCAS APARECIDO COSTA MOTA
 0015100909 JOSE LUIZ DOS SANTOS MAGALHÃES
 0015100886 JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO
 0015100837 JOSEANE CRISTINA BALANI VILLA
 0015100980 JOSELAINÉ CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
 0015101109 JOSELI DUARTE MARTINS
 0015100141 JOSIANE FERNANDA ANTONIO HADER
 0015100566 JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS
 0015100393 JOSIANE REGO
 0015100809 JOSIANE SAGGIORO BARBOSA
 0015100591 JOSIELI ROBERTA DE ABREU MARTINS
 0015100977 JOSILENE APARECIDA DOS SANTOS
 0015101169 JOSILENE PRISCILA CLEMENTINO BORIN
 0015100588 JOSUEL LOPES
 0015100461 JOVIANA ESTEVES DE JESUS
 0015100152 JOYCE TEODORO MARQUES
 0015100992 JUCELEINE CRISTINA MENDES DO AMARAL
 0015101143 JUCELI DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO
 0015100320 JÚLIA BERTOLACCINI BASTOS
 0015100364 JULIANA ANDRADE SOUZA MELLO
 0015100282 JULIANA APARECIDA FAHL
 0015100660 JULIANA CANDIDO DE OLIVEIRA
 0015101044 JULIANA COLIN
 0015100303 JULIANA CRISTINA GRILLO
 0015100054 JULIANA DA SILVA RODRIGUES
 0015100965 JULIANA DONINE MARIANO ZARANTONELI
 0015100625 JULIANA EDVIRGENS PAIVA DOS SANTOS BRANDAO

001510003 JULIANA FATIMA MINETTI
 0015100478 JULIANA FERREIRA DE CARVALHO
 0015100496 JULIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
 0015100256 JULIANA GACON
 0015101034 JULIANA GONÇALVES
 0015100865 JULIANA MARIA BARBIERI COLTRI
 0015100744 JULIANA MARTINS CARNEIRO
 0015100974 JULIANA MORENO ANDOLFATO
 0015101142 JULIANA OLIVEIRA SANTANA
 0015100289 JULIANA PIRASTA XAVIER
 0015100077 JULIANA POMPIANO OTERO MADUREIRA
 0015100995 JULIANA RIGOTTO GREJO
 0015101023 JULIANA SOUZA GOMES DA SILVA
 0015101039 JULIANE GALEGO COSTA
 0015100135 JULIENE PEREIRA ACUNHA MARRA
 0015101128 JULIO ANDRE PACHECO
 0015100067 JULIO CÉSAR DA SILVA
 0015100186 JULLIANE RIBEIRO DA SILVA
 0015100160 JUNIA MARCIA DIAS DOS SANTOS PELISER

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 211****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100269 JURACI MARIA FERNANDES GOMES
 0015101164 JUSSARA CALVIS TEIXEIRA CARDOSO
 0015100417 KAMILA DARROS TAMELLINE
 0015100340 KAREN TALITA CUSTÓDIO MOREIRA
 0015100251 KARIME DOS SANTOS TIGRE
 0015101137 KARIME RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA
 0015100354 KARIN REGINA MAIO
 0015101172 KARINA BATISTA HERNANDES
 0015100004 KARINA DE ALMEIDA TONZAR
 0015100786 KARINA DELICATO FERREIRA
 0015100332 KARINA GARCIA MENCONI
 0015100193 KARINA LILIAN DA SILVA
 0015100015 KARINA MARCÃO DE LIMA
 0015100645 KARINA ORIOLO GOMES
 0015100345 KARISE DE SOUZA TRINDADE
 0015100664 KARLA DANIELI GENARO AGUADO
 0015100280 KARLA FERNANDA MESSA
 0015100022 KARLA MICHELMANI DOS SANTOS DE SOUZA
 0015100368 KARLA RENATA ALBIERI
 0015101017 KASSIELLI JAMILI GATTINI
 0015101073 KATIA HELENA SISSILIO
 0015101080 KATIUCY SILVA RODRIGUES
 0015100558 KATTIA GRAZIELE BARTAZONI
 0015100719 KEILA OLIVEIRA GIATI
 0015100785 KEILA SCHIAVO
 0015101098 KELI CRISTINA MIANO
 0015100756 KELLEN APARECIDA BARRO MARTINS DE OLIVEIRA
 0015100322 KELLY CRISTINA MAIO DE SOUZA
 0015100317 KELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA
 0015100405 KELLY THAIS COSTA DA SILVA
 0015100562 KELLY VANESSA BERNARDES MILANI
 0015100851 KERULIN MAYARA SAIA
 0015101008 KESIA MARIA DE OLIVEIRA
 0015100441 KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES
 0015100109 LAIS PETENUCCI TABANEZ
 0015100984 LANA CAROLINA NUNES ROCHA
 0015100355 LARISSA BRUNNA DAMIÃO NEVES
 0015100624 LARISSA COLUSSI RIBEIRO
 0015100123 LARISSA GARCIA SARDINHA
 0015100291 LARISSA MARTINS CORDEIRO
 0015100510 LAURA ADRIANE BORDIN
 0015101011 LAURA ANDRIELLE BRASIL GOUVEIA CHACON
 0015100416 LAURA CRISTINA MENGHINI
 0015100736 LAURA MARIA LIMA DUQUE
 0015100634 LAURIZELI MAIA ANTONIO
 0015100903 LÉA TEREZA PINKE
 0015100016 LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES
 0015100872 LEANDRO PERRI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 301****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100065 LEDA MARIA CAMPOS MARQUES
 0015100097 LEDIANA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO
 0015100555 LÉIA CABRAL VISSOTTO
 0015100346 LEILA CRISTIANE PIRES DE MORAIS
 0015100943 LEILE DAYNNY LOPES ALMEIDA
 0015100806 LELIANE APARECIDA RIBEIRO
 0015100140 LEOMAR BISPO DE OLIVEIRA
 0015101050 LEONARDO LUIZ FELIX DA SILVA
 0015100892 LEONICE APARECIDA FLAUSINO
 0015100148 LETICIA ASSUMPÇÃO DE SOUZA
 0015100684 LETICIA DE PAULA BERNARDINO NASCIMENTO

0015100491 LETICIA FACHINI FORMIGON
 0015101029 LIA ROCIA LOBREGAT DE MORAES
 0015100596 LIDIANE DE CASTRO VAZ CINTRA
 0015101020 LIGIA FALCO
 0015101161 LÍGIA LAO LOUREIRO
 0015100158 LIGIA NOGUEIRA
 0015100103 LILIAN ANGELICA DA SILVA PRADO
 0015100716 LILIAN DE LIMA
 0015100398 LILIAN DIAS DOS SANTOS ALVES
 0015100768 LILIANE BRITO FONSECA LUCCAS
 0015100466 LIVIA MARIA DE OLIVEIRA
 0015100245 LUANA BASSETTO MARTIN
 0015100994 LUANA CARDOZO DE ALMEIDA
 0015100250 LUANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
 0015100241 LUARA PAULA BARBOSA DOMINGOS
 0015100778 LUCIANA ALMEIDA SANCHES
 0015101045 LUCIANA ALVES FERREIRA
 0015100911 LUCIANA ANDRADES FIORINI
 0015100421 LUCIANA ANICEZIO
 0015100019 LUCIANA CRISTINA SPIRITO RISSO
 0015100793 LUCIANA DA SILVA XAVIER PINTO
 0015101138 LUCIANA DE ALENCAR LIMA
 0015101154 LUCIANA DE FATIMA FRACETO MINETTO
 0015100812 LUCIANA FASSONI RUFINO
 0015100830 LUCIANA KEIKO TAKEDA OTOFUJI
 0015100115 LUCIANA MENDES AMADEU
 0015101035 LUCIANA PAES DE MELO NEPOMUCENO DA SILVA
 0015100001 LUCIANA PINELLI ROSA DA SILVA PEREIRA
 0015100404 LUCIANE APARECIDA SIMOES BARROZO
 0015100898 LUCIANE DE CAMPOS ANDRADE
 0015100815 LUCIANE PASQUARELO CAMESCHI
 0015100817 LUCIANO BONFIM DA SILVA
 0015100518 LUCIANO PEREIRA TOSSI CAMELIN
 0015100764 LUCIENE VENANCIO DA SILVEIRA
 0015100844 LUCILENE CAMPOS GONZALEZ
 0015100221 LUCILENE CARDOSO
 0015100139 LUCIMARA VICENTE

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 302****INSCRIÇÃO****NOME**

0015100857 LUCIMEIRE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA
 0015100163 LUCINEIA RODRIGUES CAMARGO
 0015101033 LUDMILA JANAINA DOS SANTOS DE ASSIS
 0015100814 LUDMILA MARRIET CARNEIRO NAVARRO
 0015100161 LUIS FERNANDO MARTIM
 0015101027 LUIZA CLAUDIA BERTOCHI MARTINS DO AMARAL
 0015100750 MAERCIO DOS SANTOS JUNIOR
 0015100704 MAIARA HELENA NUNES
 0015100900 MAIRA ELISA CAVALCANTI DA SILVA
 0015100341 MAITHANA DEAJUTE
 0015100192 MANOEL FRANCISCO BARRETO DA SILVA
 0015100367 MANOELLA MARIA BOCCIA MOLINA
 0015100283 MARCEL HENRIQUE ALVES
 0015100986 MARCELA CRISTINA CANDIDO DE ALMEIDA
 0015100304 MARCELA MARIANO DE SOUZA
 0015101077 MARCELA REGINA FORMAGIO GONCALVES
 0015100191 MARCELA ROCHA CABETTE
 0015100553 MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
 0015101180 MARCELI CAROLINE BETTI
 0015100816 MARCELO ANDREAÇA
 0015100897 MARCIA NUNES RODA
 0015100392 MARCIANA LONGO MARTINS
 0015100023 MARCIO ANTONIO DE SOUZA
 0015101065 MARCIO SOUZA RIBEIRO
 0015100604 MARCOS CAMARGO
 0015100480 MARCOS FRANCISCO CARVALHO ADORNO
 0015100039 MARCOS PAULO TRINDADE LOPES
 0015100253 MARGARET GONÇALVES LEANDRO
 0015100850 MARIA ALICE DOS SANTOS
 0015100766 MARIA ALIZANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO
 0015101129 MARIA APARECIDA DE ANDRADE
 0015101032 MARIA CAROLINA URSULINO BURATTO FRANCO
 0015101031 MARIA CLAUDIA PALMEJANI AUGUSTO DE SOUZA
 0015101107 MARIA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE
 0015100915 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
 0015100641 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
 0015100894 MARIA DE FATIMA AKEMY SHIMAMURA
 0015100696 MARIA EDUARDA MARQUES FORMIGAO
 0015100724 MARIA ELISA PAPIN ROEDAS
 0015100717 MARIA ESTELA ALVES CAVALCANTI DA SILVA
 0015100674 MARIA ESTELA DA SILVA
 0015100993 MARIA FERNANDA LEITE
 0015100721 MARIA GISELI NICOLETO DE ANDRADE
 0015100051 MARIA JOSE DA SILVA

001510038	MARIA JOSÉ NARCIZO
0015100958	MARIA LUCIA DORINI
0015100086	MARIA LUISA MALINOSQUI TELES
0015100060	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO	
SALA 303	
INSCRIÇÃO	NOME
0015100197	MARIA MARLENE ZATTI MORETTI
0015101162	MARIA PALOMA PEREIRA DE ARAUJO
0015100239	MARIA PAULA CONTIERI
0015100751	MARIA REGINA DE LIMA
0015100431	MARIA REGINA PARRA
0015100207	MARIA ROSA DOS SANTOS
0015101165	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA
0015100722	MARIANA AMARAL FERMINO
0015100195	MARIANA ANDRADES FIORINI MONTEIRO NOVO
0015101155	MARIANA CRISTINA BIROCHI RODRIGUES
0015101130	MARIANA DA COSTA FERREIRA
0015100159	MARIANA DE SOUZA SANTOS NUNES
0015100079	MARIANA LUIZA ROCHA DA SILVA
0015100036	MARIANA MARCONDES FELIPE
0015100448	MARIANA MARQUES DE MORAES
0015100917	MARIANA MIRANDA PINA
0015100887	MARIANA NAVARRO DE FREITAS DIÓRIO
0015100745	MARIANA NONATO BOSQUETI
0015100542	MARIANA PAULUCIO DA SILVA PINTO
0015100025	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO
0015101063	MARIANE BAPTISTELLA
0015100484	MARIANE ROSSETTO DA COSTA
0015101192	MARIANE VIDEIRA DANIEL
0015100199	MARICÉA NEVES DA CRUZ
0015100615	MARIELEN BELONE SASSI
0015100177	MARILDA APARECIDA PACHELI PEREIRA
0015100699	MARILIA GRACIOLI DOS SANTOS
0015100586	MARILU SATO SAITO
0015100308	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA DOMINGUES
0015101084	MARINA ANGELICA SPETIC
0015100237	MARINA BARDELI
0015100619	MARINA GARBELLOTTI MARIANO
0015101096	MARINÊS NUNES OLIVEIRA SANTOS
0015100792	MARINETE APARECIDA FONSECA
0015100668	MARISTELA PATRICIA DE OLIVEIRA
0015100557	MARISTELA SILVEIRA DE SIQUEIRA
0015100456	MARIZA SOUSA DA SILVA
0015100760	MARLEI JORDÃO
0015100746	MARLENE VENDRAMINI FERNANDES SILVA
0015100979	MARLI LUIZ BELUCI
0015100451	MARTA REGINA GOMES
0015100037	MATEUS VIEGAS MEDINA
0015100648	MATHEUS ROSA DE SOUZA
0015100644	MAYARA CRISTINA GRIMALDI DE SOUZA
0015100190	MAYARA FALICO FARIA
0015100650	MAYRA DE OLIVEIRA COUTO
0015100543	MAYRA THAIS MILLER

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 306**

INSCRIÇÃO	NOME
0015101075	MELISSA ALVES VALERIO
0015100656	MICAIAS MOREIRA
0015100106	MICHELA LIMA PACHECO RICCI
0015100211	MICHELE APARECIDA DE MORAES
0015100861	MICHELE APARECIDA NUNES
0015100686	MICHELE CRISTINE TORRES RIBEIRO
0015100534	MICHELE DANTAS MARQUES
0015100982	MICHELE PATRÍCIA POATO
0015100261	MICHELI CRISTINA MANCINI
0015100777	MICHELLE APARECIDA MORAES DE SOUZA
0015100666	MICHELLE FERNANDA GRACINE TEIXEIRA
0015100881	MICHELLE SIMÃO BIASIN
0015101001	MICHELLY TAYS ANDREOTI
0015101112	MICHELY DAYANE CAMPOS BRITO PENARIOL
0015100652	MILENA AGOSTINHO TUNES SIMÃO
0015100895	MILENA MONTANARI BRAZ
0015100781	MIRCIANE MARIA FERREIRA
0015100846	MIRELA MARIA ALLONSO
0015100091	MIRELLE CAROLINE DA SILVA BARAVELLI
0015100581	MIRIA DA SILVA E SILVA
0015100276	MIRIAM FERREIRA SOARES
0015100640	MIRIAM JOYCE TASSA AMBRÓSIO
0015100172	MIRIAN DE LIMA PITAGUARY MARTINS
0015101146	MIRIAN GOMES DIAS
0015100476	MIRIAN MARTINS ROMANINI VALIM
0015100975	MONICA ALEXANDRE DE CARVALHO
0015100849	MONIQUE CAZELA POZEBON

0015100073	MONIQUE SIMIONI PEDROSO
0015100482	NACHA CARREGÃ MANSANARO
0015100875	NÁDIA CRISTINE PIRES FRANCO
0015100319	NARA SALES CASTILHO
0015100474	NARI RODRIGUES ALVES
0015100631	NASCÉIA CRISTINA MOREIRA GOMES
0015100638	NATACHA ALINE OIJAN
0015100855	NATALIA ALVES
0015100434	NATÁLIA DAMIN BOGALHO ALVES
0015100913	NATÁLIA FERNANDA HIGA DE SOUZA
0015101076	NATALIA GAONA FERRAZ DUARTE
0015100609	NATALIA HELOISA DA SILVA MACIEL
0015100323	NATALIA PERES GONÇALVES PAVANI
0015100711	NATALIA RENATA NÓBREGA MOLINA
0015100229	NATALIA SIMONETTI FERREIRA
0015100922	NÁTALY CRISTINA PIGNOLI
0015100682	NATASHA KETLIN FIRMINO LEME
0015100748	NATASHA VILA CHÃ
0015100214	NATHALIA CUSTÓDIO ANTUNES
0015100497	NATHALIA DE ANDRADE BERNARDINO
0015100820	NATHALIA DOS REIS ANAIA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 307**

INSCRIÇÃO	NOME
0015101071	NAYARA CRISTINA GONÇALVES BAENAS
0015101097	NAYARA FERNANDA DOS SANTOS ZANONI
0015101028	NEYSSA ESTILAC SANDIM DEMETRIO
0015100611	NICOLLI CHIUSO BARTOLOMEU
0015100876	NIDELCE TEIXEIRA DO PRADO
0015100395	NILDA GOMES
0015100515	NILSEIA MENEGUEL
0015100864	NIVERILDA GOMES
0015100951	NOEL MOREIRA
0015100575	NOELI DE SOUZA LOPES
0015100583	NOEMI DA SILVA
0015100960	NOEMI EMILIA DA SILVA SILVESTRE
0015101100	OLGA MARIS MOREIRA
0015100132	PAMELA GALHA
0015100931	PÂMELA PAOLA BROGIN
0015100184	PAOLA MARCELLA MERLI PERRENOUD
0015100967	PATRICIA APARECIDA DE GODOY SCARCELLA
0015101099	PATRICIA ARAUJO LANTMAN
0015100519	PATRÍCIA CASARINI DE GODOI E SOUZA
0015100104	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
0015101068	PATRICIA DE SOUZA PERETTI
0015100293	PATRICIA FABRE
0015100396	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIRA
0015101046	PATRICIA REGINA DEJAVIT
0015100490	PATRÍCIA SANTOS PRUDÊNCIO
0015101015	PATRÍCIA VERÍSSIMO SILVÉRIO DE CARVALHO
0015100936	PATRICIA XAVIER BATISTA SOBRAL
0015100449	PAULA FABIANE MIQUELETTI ALVES
0015100808	PAULA GOMES DA SILVA
0015100380	PAULA GONCALVES PEREIRA
0015100189	PAULO CEZAR LIBERATO DE MACEDO ROSA
0015100433	PAULO SERGIO BOLDO
0015100162	PEDRO WILSON BASTA NUNES
0015100730	PRISCILA BASTAZINI DE CAMARGO BARROS
0015100981	PRISCILA CARIDI ALVES MOREIRA
0015100351	PRISCILA DE MOURA GRANDINI GONÇALVES
0015101131	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
0015101184	PRISCILA ELIANE GINEVRO
0015101110	PRISCILA GABRIELA ARIOSI FERNANDES
0015100825	PRISCILA GONÇALVES FERREIRA POLI
0015100055	PRISCILA MANTUAN CLEMENTE
0015100712	PRISCILA MARIA GOMES FERREIRA
0015100633	PRISCILA VERÍSSIMO DE CARVALHO MAYORAL
0015100707	PRISCILLA QUEIROZ
0015100426	PRISCILLA ROBERTA MANZINI FERRATONE
0015100950	RACHELLE SANTUCCI SCAPOL
0015100767	RAFAEL HERIBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
0015100085	RAFAEL NORONHA PEREZ

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 308**

INSCRIÇÃO	NOME
0015100424	RAFAELA FERNANDA RODRIGUES FAUSTINO
0015100117	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA
0015100755	RANIELI SEVERO FARIAS
0015100462	RAQUEL BEZERRA
0015100870	RAQUEL DE FÁTIMA ROMUALDO
0015100178	RAQUEL DE TRAQUI
0015100240	RAQUEL KELLEN SANTO
0015100492	RAULINA ARAUJO MOREIRA
0015100014	REBECA BUENO DE OLIVEIRA

0015100623 REBECA DE OLIVEIRA MOREIRA SOUZA
 0015100234 REGIANA OLIVEIRA CONEGLIAN
 0015100742 REGIANE CRISTINE DE SOUZA
 0015100726 REGIANE KELLY RIBEIRO
 0015100274 REGINA CARLA TREVISANELLO
 0015100030 REGINA CELIA DE OLIVEIRA
 0015100854 RENATA ALVES CORREA DE SANTANA
 0015100446 RENATA CACERE GONÇALVES
 0015101036 RENATA CASSIA DA MATA
 0015100694 RENATA DE ALMEIDA
 0015100010 RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA
 0015100925 RENATA GUERMANDI DO NASCIMENTO
 0015100092 RENATA NUNES DA SILVA
 0015100050 RENATA REGINA PEREIRA FRANCISCO ZAMBON
 0015100436 RENATA SILVERIO CABETTE
 0015100713 RENATA TAVARES
 0015100637 RENATO PEREIRA LIRA ALEXANDRE
 0015101182 RÉRISON BEZERRA CAMPOS
 0015100045 RICARDO APARECIDO DE FREITAS
 0015100083 RICARDO ROSSI
 0015100811 RICARDO VINICIUS RODRIGUES BARBOZA
 0015100249 RICHARD FERNANDES GONÇALVES
 0015100983 RITA APARECIDA PADOVAN
 0015101150 RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO
 0015100676 RONALDO JOSE DOS SANTOS
 0015100403 ROS ANA DE OLIVEIRA
 0015100545 ROSA AUGUSTA LOPES DOS SANTOS REPISO
 0015101135 ROSALINA XAVIER
 0015100929 ROSANA APARECIDA LOZANO
 0015100206 ROSANA BONETE DA COSTA
 0015100386 ROSANA LOURENÇO DA SILVA CAMARGO
 0015100316 ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS
 0015100198 ROSELAINE APARECIDA GONÇALVES DOTTO
 0015100996 ROSEMAR NONATO DE SOUZA
 0015100488 ROSEMI SANTANA PEREIRA MERNICK
 0015101003 ROSIANE SOUZA DE LIMA
 0015100856 ROSIMAR SANTANA
 0015100447 ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
 0015100128 ROZINÉIA DOS SANTOS

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 309**

INSCRIÇÃO	NOME
0015100268	RUBIA MARA DE COUTI SILVA
0015101171	RUCHELY DA COSTA PEREIRA CALVARIO
0015100503	SABRINA BARBOSA PEREIRA
0015100547	SABRINA BEATRIZ PIOTTO SOARES
0015100432	SABRINA DOS SANTOS EVARISTO
0015100358	SABRINA MOREIRA MATHEUS
0015100535	SAIMON PIERRE VASCONCELOS
0015100528	SAMANTHA DAVILA RONDINA QUINTINO
0015100927	SAMIRA ALVIM RIBEIRO
0015100658	SAMUEL CRISPIM DA SILVA
0015100706	SAMUEL MARTINS
0015100662	SANDRA BOARETO FURLANETO
0015100419	SANDRA DOS SANTOS PALMEIRA
0015101038	SANDRA HELENA MENDONÇA DOS PASSOS
0015100845	SANDRA MARIA DOS SANTOS SIMIONATO
0015100078	SARA BARROSO DA SILVA
0015100628	SARAH RODOLFO LEAL
0015100464	SELMA MARIA DA SILVA
0015100101	SELMA REGINA MARCON ASSENCIO
0015100180	SERGIO RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
0015100618	SHEILA RUBIA ZANOTTI RIBEIRO
0015101118	SILAS CORREA
0015100754	SILVANA APARECIDA PEREIRA NOVELLI
0015100342	SILVANA BENEDITA TURATO
0015100550	SILVANA DE OLIVEIRA MARTINES
0015101132	SILVANA ELOISA MOURA DE ARAUJO
0015100359	SILVANA MARIA DOMINGUES
0015100194	SILVIA APARECIDA DA SILVA ROCHA
0015100258	SILVIA CRISTINA MELENCHON
0015100899	SILVIA DO CARMO PEREIRA
0015100499	SILVIA HELENA FERNANDES
0015100294	SILVIA REGINA DANGIO DE OLIVEIRA
0015101043	SILZELY ZAPPAROLLI ROJAS
0015100233	SIMONE APARECIDA BIANCONCINI VANCIN DE AGUIAR
0015100494	SIMONE DE ARAÚJO FANTEBOM
0015100400	SIMONE DOMINGOS DA SILVA
0015100821	SIMONE FELIPE CARDOSO SANTOS
0015101116	SIMONE FLORINDA DA SILVA SANTESSO
0015101010	SIMONE GONÇALVES CASTANHEIRA
0015100738	SIRA SAMAYKA DE SOUZA SILVA
0015100450	SMAYLEI APARECIDO SILVÉRIO DE CARVALHO
0015100028	SOLANGE DE FATIMA BARRETO

0015100408 SÔNIA REGINA SIMEÃO MARQUES
 0015101108 STEPHANI FRANCIELY HIIBNER ORETI
 0015100415 STEPHANIE PAULINO DA SILVA
 0015101119 SUELEN DIAS HILARIO
 0015101145 SUELEN THEODORO MOREIRA
 0015100331 SUELI APARECIDA DA SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 310****INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0015101059	SUELI APARECIDA MARQUES
0015100635	SUELI BORGES DE CARVALHO RODRIGUES
0015100804	SUELLEN CAMILE JUSTINO GOMES
0015100330	SUSANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
0015100971	SUZETE PEREIRA DA SILVA
0015100459	TACIANE APARECIDA TAVARES
0015100124	TAINÁ TIEMI MIYOSHI OLIVEIRA
0015100832	TAINARA HELENA RISSARDI OLIVEIRA
0015100164	TAIS LOPES SARANHOLI
0015100860	TAISA REGINA DO IMPÉRIO
0015100018	TALITA ALESSANDRA ALVES NUNES
0015100568	TALITA FERNANDA BERNARDINO DA LUZ
0015100513	TALITA ROSA OLIVEIRA DE LIMA
0015100154	TALITA VAZ HENRIQUE SOUZA
0015100402	TALITHA CLAUDIANO FORTI
0015101176	TAMIRES ALVES
0015100265	TAMIRES GUERRA DA SILVA
0015100944	TAMIRES MIRANDA FERRAZ
0015100061	TAMIRIS PEREIRA
0015100378	TANAGRA LUIZE FIORAVANTE LOPES
0015100523	TANIGUÁ VALLE
0015100371	TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
0015100710	TATIANA DOS ANJOS GARCIA
0015100227	TATIANA KUCHINER JANOVSKY
0015100907	TATIANE APARECIDA RODRIGUES
0015100254	TATIANE BAZOTTI COSTA
0015100420	TATIANE DINIZ BUENO
0015101175	TATYANE BRANDÃO LEITE
0015100391	TAYALES FERNANDES DE LIMA
0015100527	THAIS CRISTINE CAETANO
0015100885	THAIS DE OLIVEIRA MAXIMIANO
0015100600	THAIS FERNANDA ROSA
0015100142	THAIS FONSAATI DA VENDA
0015100442	THAIS HELENA DE OLIVEIRA
0015101190	THAIS PAULINO TRAVAGLIA BREGADIOLI
0015101025	THAÍS PEREIRA CANDIDO
0015100029	THALITA CRISTINA SILVA GRANCHI
0015100465	THALITA ELISA DE GODOY
0015100532	THALITA FERNANDA VIOLA NISHIHARA
0015100508	THAUANA SANCHES PAIXÃO
0015100501	THAWATA RAYANE DOS SANTOS ARAUJO
0015100471	THIAGO GARCIA VIEIRA
0015100007	THIAGO GROSSI ROCHA
0015100749	THIAGO RODRIGO ALAVARCE
0015100690	TICIANE DORO DOS SANTOS JANEIRO
0015100593	VAGNER LUIS ULTRAMARI
0015100401	VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA
0015100144	VALDETE VICTALIANO DE OLIVEIRA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 311****INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0015100087	VALDINÉIA NERIS DE SOUSA
0015100605	VALDINEIA PIRES SANTOS
0015100435	VALDIRENE CRISTINA CORRADINI
0015100999	VALERIA CLARO
0015100300	VALERIA FONTANA LINHARES
0015100021	VALERIA NUNES VIDOTTI
0015101186	VALMIR PINTO DA SILVA
0015100823	VALQUIRIA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA
0015100862	VALQUIRIA DE CÁSSIA PINTO VIESI
0015100772	VANDERCAFERRO COELHO
0015101113	VANESA RODIGIES DE LIMA
0015100174	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
0015100589	VANESSA CRISTINA FARIA DE NORONHA
0015100315	VANESSA DE OLIVEIRA COSTA NUNES
0015100670	VANESSA KARINE DE MORAES SILVA
0015100622	VANESSA MARIA ZANE
0015100530	VANESSA MICHELLE PEREIRA RAMOS MARCIANO
0015100564	VANESSA PEREIRA CAVALCANTI
0015100504	VANESSA SEABRA MODOLO
0015100100	VÂNIA VENANCIO DE SANTANA
0015100196	VANILZA DIAS BATISTA PINTO
0015100620	VELY FERREIRA PEDREIRA
0015100819	VERIDIANA RONDON RUFINO
0015100827	VERÔNICA APARECIDA PEZZATO

0015100111	VERONICA DE CAMPOS SILVA
0015100122	VILMA ALVES DOS SANTOS
0015100776	VILMA CARVALHO
0015100595	VINICIUS DE BARROS
0015100005	VINÍCIUS RIBEIRO SALCEDO
0015100576	VITOR ARANTES LUIZ
0015100538	VITOR GUSTAVO DEL GAUDIO FRENEDA
0015100947	VITOR HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
0015100752	VIVIANE DE ALMEIDA ZILLI
0015100877	VIVIANE GARCIA DO AMARAL CARLOS
0015100108	VIVIANI MAXIMINO BAPTISTA
0015100938	WALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA JACOVANI
0015100377	WALQUIRIA GUMIERO
0015100888	WEBERTON TIAGO RAMALHO DOS SANTOS
0015100275	WELLINGTON DA SILVA CARDOSO
0015100824	WELLINGTON GOMES GONÇALVES
0015100223	WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA
0015100481	WILLIAN MORENO RISSATO
0015101159	ZORILDA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES

Bauru, 13 de Agosto de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 33/16

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO “ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA COM INFECÇÃO AGUDA PELO VÍRUS ZIKA”	
Público Alvo:	-Médicos Pediatras, Médicos Infectologistas -Enfermeiros das UBS's, USF's e CRMI
Data do Curso:	12/09/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	ITE - Salão do Júri, bloco IV – 1º andar Praça IX de Julho, 1-51
Palestrantes:	Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Infectologista) Dra. Margareth Aparecida Coelho Nascimento (Médica Pediatra)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 de 11/09/2016, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
“DIREÇÃO DEFENSIVA EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”	
Público Alvo:	Motoristas e Técnicos de Condução de Veículos de Urgência e Emergência lotados na Secretaria Municipal de Saúde
Data do Curso:	Turma I – 12/09/2016 das 19h00 às 22h00 Turma II – 13/09/2016 das 19h00 às 22h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Cabo Wilson Félix Queiroz (Polícia Militar) Enf.ª Laudicéia Rodrigues Crivelaro
Inscrições:	As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3104-1466 35 Vagas por turma

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 23/08/2016 a 24/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
15125/16	CLÍNICA DE MEDICINA VALÉRIO IKOMA LIMITADA – EPP
74066/14	RADIOLOGIA PANORÂMICA BAURU LTDA
34079/16	CASA DE REPOUSO REVIVER EM PAZ LTDA – ME

30132/16	ALAÍDE APARECIDA FAGIAN
4892/16	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
46760/15	CAROLINA POSSIDONIO JUNIOR
7186/16	AKL MOURAD
67436/15	CIM – CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
6275/14	TATIANA REZENDE GALLUCCI CAÇADOR
34002/08	ARNALDO LAMBERTINI TURTELLI (I NTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA)
37907/08	JOÃO MEIRELLES COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
10794/08	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA - EPP
325/07	EMERSON LUIZ SVIZZERO (MERCOSUPER SUPERMERCADO LTDA)
14028/08	SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA
31583/08	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL PRIMEIRO DE AGOSTO
42548/08	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO (PANIFICADORA E ROTISSERIE PANORAMA DE BAURU LTDA – EPP)
38427/08	JOSÉ CLAUDIO MOZARDO – ME
38528/15	ANTONIO CARLOS GARCIA (AC GARCIA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME)

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
40825/16	G.B.R. FERREIRA – ME	60	37951/C-1
41575/16	ESTER CLEMENTINO	30	41726/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
41827/16	FABIO BRANDINI QUINTEIRO DROGARIA – ME	029109/E-1

RECURSO INDEFERIDO REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO PARA EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
41575/16	ESTER CLEMENTINO	41726/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
34786/16	H. PALUDO CHURRASCARIA – EPP	30	22122/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
34781/16	H. PALUDO CHURRASCARIA – EPP	60	22123/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43631/16
INTERESSADO	ARTEXTRATOS COSMÉTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	RÉGIA CRISTINA DE FREITAS
CPF	186.396.558-04
CRE/SP	16.793

PROCESSO	34483/09
INTERESSADO	FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA
REQUERENTE	BRUNA DEZAN SILVA PORTO

CPF	368.667.438-69
CRQ/SP	04268246

BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	1381/14
INTERESSADO	RADIOLOGIA PANORÂMICA BAURU LTDA
REQUERENTE	ADRIANA DOS SANTOS CAETANO
CPF	363.580.698-61
CRO/SP	96.549

CANCELAMENTO DE N°. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	43557/13
RAZÃO SOCIAL	RADIOFAST SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
EQUIPAMENTO	RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO
MARCA E MODELO	IMAGING SCIENCES INT.
CORRENTE E TENSÃO	120 kVp/8 mA
CEVS	350600301-864-000213-1-8

AUTORIZAÇÃO VS – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98 – 05/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	29021/16
NOME FANTASIA	DROGA STAR
RAZÃO SOCIAL	PAULO SERGIO CAMILO – EIRELI - EPP
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, 8-84 - CENTRO
CNPJ	23.808.258/0001-14
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MARCELA PEREIRA LEITE MORI
CRF/SP	62696

AUTORIZAÇÃO VS – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98 – 06/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

NOME FANTASIA	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GEISE/REDENTOR – UAF GEISEL/REDENTOR
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ENDEREÇO	RUA ANYSIO CASTILHO DE SOUZA, 2-43
BAIRRO	VILA CAROLINA
CNPJ	046.137.410/0001-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RONALDO PEREIRA
CRF/SP	27300

AUTORIZAÇÃO VS – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98 – 07/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

NOME FANTASIA	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BELA VISTA - UAF BELA VISTA
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMONT – QUADRA 14
BAIRRO	VILA LEMOS
CNPJ	046.137.410/0001-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAMILA DE ASSIS FLEURY
CRF/SP	47087

AUTORIZAÇÃO VS – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98 – 08/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

NOME FANTASIA	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CENTRO – UAF CENTRO
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 4-52
BAIRRO	CENTRO
CNPJ	046.137.410/0001-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MARIA AUGUSTA CORBUCCI CALDEIRA
CRF/SP	13758

AUTORIZAÇÃO VS – LIVRO INFORMATIZADO – PORTARIA 344/98 – 09/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

NOME FANTASIA	CENTRO DE REFERÊNCIA EM MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - CRMI
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ENDEREÇO	RUA SILVÉRIO SÃO JOÃO – QUADRA 01
BAIRRO	CENTRO
CNPJ	046.137.410/0001-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DARLENE THIAGO DE SOUZA
CRF/SP	12776

AUTORIZAÇÃO VS – RETINÓIDE 03/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:

PROCESSO	29021/16
NOME FANTASIA	DROGA STAR
RAZÃO SOCIAL	PAULO SERGIO CAMILO – EIRELI - EPP
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, 8-84 - CENTRO

CNPJ	23.808.258/0001-14
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MARCELA PEREIRA LEITE MORI
CRE/SP	62696

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43389/16	WILSON WIECK	39084/C-1
43391/16	WESLEY MENDONÇA BATISTA	40469/C-1
43387/16	CAIO VELLUDO FERRAZ	40470/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41242/16	MARILSON CORTEZ PERES	20501/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37202/16	BRUNA AMORIM DE SOUZA FIGUEIREDO	20490/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
27235/16	MARIA LIGIA DAMACENO
38944/16	HÉLIO NAKATA
38943/16	MANOEL EVARISTO PEREIRA
31539/16	DENNY EMERSON OTAVIANO
31179/16	JOSÉ FRANCISCO GOTTI CACERE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
41868/16	ANNA FIGUEIREDO ZANIN	TB RUA BENEDITA CARDOSO MADUREIRA AREA IV – JD. ESTRELA D’ALVA	4	0977	005
41867/16	ANNA FIGUEIREDO ZANIN	TB RUA PAULO PAEZ FERNANDES – JD. ESTRELA D’ALVA	4	0977	002
42224/16	MARCOS CÉSAR ALVES	TB RUA LIBERTO RESTA – PQ. JARAGUÁ	4	1311	015
43005/16	VERA BRAGA FRANCO GIACOMINI	TB RUA PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN QD. 6 PAR – JD. OURO VERDE	5	0934	005
43697/16	LUIZ VITÓRIO ORTI	TB RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI QD. 1 – JD. CRUZEIRO DO SUL	3	0448	021
43483/16	GUILHERME SHELLA DE ABREU	TB RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES QD. 3 PAR – JD. AEROPORTO	2	0456	022

43482/16	SILVIO YOSHIKI FUJIMAKI	TB	RUA MARILIA QD. 3 PAR – JD. AEROPORTO	2	0457	001
43393/16	LUZIA APPARECIDA FERREIRA DE LUCA	TB	RUA THOMAZIA INÊS DA CONCEIÇÃO N°3-18 – VL. NOVA SANTA LUZIA	4	0908	024
43227/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	023
43231/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	024
43226/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	025
43224/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	027
43223/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	028
43232/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD. 16 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	035
43233/16	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD. 16 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	042
43213/16	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	TB	RUA RIACHUELO – VL. SÃO FRANCISCO	5	0473	025
43214/16	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FABRICIO	TBM	RUA SARG. MANOEL RODRIGUES ROCHA QD. 2 PAR – JD. PRUDÊNCIA	4	0545	018
43334/16	ELIS REGINA DE PAULA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD. 12 PAR – JD. OURO VERDE	5	0928	034
43858/16	LUCIA NUNES DA SILVA LOSNAKE	TB	RUA GENKITI TAKAHASHI (L. D. 3-31) QD. 3 IMPAR – JD. ESPLANADA	5	0737	011
43699/16	JANDIRLEY PAIVA ALVAREZ	TBM	RUA EZEQUIEL RAMOS QD. 21 – VL. CARDIA	3	0353	019
43700/16	BEATRIZ COSTA	TB	RUA ANTONIO BURGO QD. 2 IMPAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	021
43704/16	MZA EMPREENDIMENTOS LTDA	TB	RUA ELISIÁRIO FRANCO QD. 6 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0751	012
43705/16	FERNANDO CÉSAR FARIA	TB	RUA ELISIÁRIO FRANCO QD. 4 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0753	006
43706/16	FERNANDO CÉSAR FARIA	TB	RUA ELISIÁRIO FRANCO QD. 4 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0753	005

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JOSÉ ISAIAS PENCHEL SOBRINHO	TB RUA SALVADOR FILARDI QD. 17 PAR – VL. INDUSTRIAL	5	0068	006

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

QUALIDADE DA ÁGUA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13866/2006
RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO PETRO NAÇÕES BAURU LTDA
CNPJ	04.534.449/0001-90
ENDEREÇO	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 17-50 CENTRO
RESP. LEGAL	ARMANDO ALBERTO DE OLIVEIRA
CPF	074.037.978 - 09
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO	3984/2013
RAZÃO SOCIAL	ANNA PREMIER - AUTO POSTO LTDA
CNPJ	12.831.683/0001-08
ENDEREÇO	RUA DAS FESTAS 3-10 VILA AVIAÇÃO
RESP. LEGAL	ANTONIO CARLOS GOMES
CPF	252.609.368-68
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/0 1- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO	44179/2016
RAZÃO SOCIAL	ICEFRESH INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA
CNPJ	44.465.029/0001-14
ENDEREÇO	AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA 3-120 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI
RESP. LEGAL	JOSE EDUARDO TOBIAS
CPF	279.425.598-31
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO	40476/2006
RAZÃO SOCIAL	LAGOINHA COMERCIAL DE VEICULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ	71.876.023/0007-06
ENDEREÇO	RUA LUIZ FERNANDO ROCHA COELHO 8-103 A JARDIM CONTORNO
RESP. LEGAL	ROBSON ARROTEIA PENHA
CPF	745.314.338-15
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO	13975/2006
RAZÃO SOCIAL	SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ	73.471.989/0112-00
ENDEREÇO	RUA JOSE POSTINGUE 5-115 DISTRITO INDUSTRIAL II
RESP. LEGAL	MILTON YUGI YAMADA
CPF	575.836.258-15
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO	40431/2006
RAZÃO SOCIAL	F. S. BAURU COMESTÍVEIS LTDA
CNPJ	02.992.029/0001-22
ENDEREÇO	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 29-92 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
RESP. LEGAL	MARCELO COSTA SARAIVA
CPF	215.452.368-44
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66

CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO	51510/2012
RAZÃO SOCIAL	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ	44.991.743/0001-46
ENDEREÇO	RUA WALDEMAR PEREIRA SILVEIRA 3-27 DISTRITO INDUSTRIAL
RESP. LEGAL	RAFAEL NAGASAWA
CPF	145.778.908-60
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087
CNAE	3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SERIE
29918/16	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA	16632/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
27762/16	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
34705/16	ATENAS MOTEL LTDA -ME
29918/16	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 340/16 – Processo nº 18.003/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 227/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS – Interessados: Secretarias Municipais de Administração, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, da Saúde, do Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, o Corpo de Bombeiros e a Emdurb. Data do Recebimento das propostas: até às **08h15min** do dia **08/09/16**. Abertura da Sessão: **08/09/16 às 08h15min**. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **08/09/16 às 09h15min** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **642433** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciado. Bauru, 24/08/ 2016 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 255/16 - Processo n. ° 22.950/2016 - Pregão Eletrônico n. ° 162/2016 – Pelo Sistema Registro De Preços - OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 14.000 KG(CATORZE MIL QUILOS) DE CORAÇÃO BOVINO, 4.000 KG(QUATRO MIL QUILOS) DE CARÇAÇA SUÍNA CONGELADA, 4.000 KG(QUATRO MIL QUILOS) DE PONTA DE AGULHA CONGELADA E 4.000 KG(QUATRO MIL QUILOS) DE FRANGO INTEIRO CONGELADO EVISCERADO - INTERESSADA: Secretaria do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** em 19/08/16 e **Homologado** pelo **Secretário da Administração** em 22/08/2016 á empresa abaixo
LOTE 01 – COTA RESERVADA - CORAÇÃO, CARÇAÇA, PONTA DE AGULHA E FRANGO INTEIRO CONGELADO.

EMPRESA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP						
ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA OU PROCEDÊNCIA	V UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.500	Kg	Kg. De Coração Bovino.	ESTRELA SIF. 2924	R\$ 6,90	R\$ 24.150,00
2	1.000	Kg	Kg. De Carcaça Suína.	ESTRELA SIF. 1079	R\$ 10,10	R\$ 10,100,00
3	1.000	Kg	Kg. De Ponta de Agulha.	ESTRELA SIF. 2924	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
4	1.000	Kg	Kg. De Frango Inteiro Eviscerado.	PIONEIRO SIF. 1372	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 50.450,00

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – CORAÇÃO, CARÇAÇA, PONTA DE AGULHA E FRANGO INTEIRO CONGELADO.

EMPRESA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP						
ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA OU PROCEDÊNCIA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	10.500	Kg	Kg. De Coração Bovino.	ESTRELA SIF. 2924	R\$ 6,90	R\$ 72.450,00
2	3.000	Kg	Kg. De Carcaça Suína.	ESTRELA SIF. 1079	R\$ 10,10	R\$ 30.300,00

3	3.000	Kg	Kg. De Ponta de Agulha.	ESTRELA SIF. 2924	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
4	3.000	Kg	Kg. De Frango Inteiro Esvicerado.	PIONEIRO SIF. 1372	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 131.350,00

Bauru, 24/08/2016 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 - Edital nº 274/16 - Processo nº 34.001/16 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 175/16 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE por meio de Contrato. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE COM MOTOBOY DEDICADO, PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, MELHOR DESCRITO NO ANEXO II DO EDITAL.** – Interessada: Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até 09/09/16 até às 09h. Abertura da Sessão: 09/09/16 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/16 às 10h30min.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 – Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, ID: **640917**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/16 – PROCESSO Nº 64.857/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MM BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – Objeto: FORNECIMENTO DE 21.660 KG DE ABOBRINHA, 74.410 KG DE BATATAS, 21.545 KG DE BETERRABA, 11.240 KG DE BERINJELA, 37.205 KG DE CENOURA, 21.280 KG DE CHUCHU, 21.130 KG DE PEPINO, 82.135 KG DE TOMATE, 6.115 KG DE MANDIOQUINHA, 52.195 KG DE CEBOLA – Interessada: Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social e Saúde, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 158/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - LEGUMES

It	Un.	Especificação mínima	MARCA / PROCEDÊNCIA	Valor Un. por quilo (RS)
1	KG	Abobrinha Brasileira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,50
2	KG	Batata Inglesa: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 3,29
3	KG	Batata Doce: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,29
4	KG	Beterraba: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,22
5	KG	Berinjela: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 1,81
6	KG	Cenoura Extra: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,44
7	KG	Chuchu: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,30
8	KG	Pepino Caipira: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,70
9	KG	Tomate Santa Clara: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,79
10	KG	Mandioquinha salsa: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 10,00
11	KG	Cebola: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 158/16	NACIONAL	R\$ 2,84

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 98/16 – **ASSINATURA:** 18/08/16 – **VALIDADE:** 17/08/17. Bauru, 24/08/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/16 – PROCESSO Nº 64.863/15 (Ap. 19.934/16) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RENATO GOMES MORENO - ME – Objeto: FORNECIMENTO ESTIMADO ANUAL DE 8.790 KG DE ALHO DESCASCADO – Interessada: Secretarias da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 160/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 04 – ALHO DESCASCADO

It	Un.	Especificação mínima	Marca	Valor Un. por KG. (RS).
1	Kg.	Alho descascado: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 160/16	TERRA BRANCA	R\$ 26,84

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 99/16 – **ASSINATURA:** 18/08/16 – **VALIDADE:** 17/08/17. Bauru, 24/08/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **44.570/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: **Troca dos carregadores de bateria dos geradores das UPAs Ipiranga e Bela Vista.** Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **24/08/2016** à empresa abaixo:

SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP; Item 01 – Carregador de bateria K21-24V, à R\$ 623,53 unitário – totalizando R\$ 1.247,06; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.247,06.

Bauru, 24/08/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **41.838/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: **Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **22/08/2016** às empresas abaixo:

CM HOSPITALAR S/A, Item 01 – Dieta Completa e Balanceada, Líquida, com fibras, Hipossódica, Isenta de Lactose – embalagem de 1000ml; à R\$ 20,25 unitário – totalizando R\$ 9.760,50; Marca: ISOSOURCE SOYA BAUNILHA - MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R\$ 9.760,50.

DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA – EPP; Item 02 – Fórmula Infantil de Seguimento com Ferro para Lactentes com Regurgitação de 0 à 12 meses de Idade – lata de 800g; à R\$ 64,00 unitário – totalizando R\$ 960,00; Marca: ENFAMIL AR PREMIUM – MANDADO JUDICIAL; Item 03 – Suplemento Nutricional Completo e Balanceado, em pó, para uso oral ou enteral – embalagem de 350g; à R\$ 44,00 unitário – totalizando R\$ 2.376,00; Marca: NUTRIDRINK MAS – SABOR BAUNILHA; sendo o valor total da empresa de R\$ 3.336,00.

Bauru, 24/08/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **43.676/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: **Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **24/08/2016** à empresa abaixo:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, Item 01 – Nutrição Enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, com Mix de fibras – embalagem de 1000ml; à R\$ 118,00 unitário – totalizando R\$ 23.364,00; Marca: NUTRISON PROTEIN PLUS MF - MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R\$ 23.364,00.

Bauru, 24/08/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.583/2016** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 30/2016 – tipo **Menor Preço por Lote** – Objeto: Prestação de serviços especializado de pintura, reparos e execução de forro de gesso, com fornecimento de material necessário para a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 08/09/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200.** Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463/1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 06/09/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Bauru, 24/08/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.601/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 214/2016 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - – Objeto: **Aquisição de suplementos alimentares.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/09/2016 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/09/2016 às 9h.** Início da Disputa de Preços dia **08/09/2016 às 11h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **643315**

Bauru, 24/08/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU (FERSB)

PROCESSO SELETIVO 01/2016

CONVOCADOS

NOME	FUNÇÃO
FERNANDA PAGAMISSE	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JULIANA MORAES ROMAO	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HELOISA LOPES DE SOUZA INACIO	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FRANCIELLI LUCIANE DA SILVA FUZITA	FARMACÊUTICO
MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO
ALINE SOUZA DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIEL BESSE GARNICA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com JOÃO CARLOS DE CARVALHO e VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA DIAS CARVALHO dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 14 da quadra I do Núcleo Hab. São Manuel em São Manuel/SP, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PI 1564/2016, assinatura em 20/08/2016.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Revoga a Resolução DAE nº 06/2015, estabelece novas regras para a aplicação do artigo 2º da Lei Municipal 6.084/2.011, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 6.084/2.011

RESOLVE

Artigo 1º. As construções do tipo “popular” ficam isentas do pagamento dos valores atribuídos a título de cobrança dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE aos usuários e munícipes na ligação de água e esgoto dos ramais domiciliares aos ramais da rede principal.

§ 1º. Para os fins desta Resolução, serão consideradas “populares” as construções residenciais que possuírem área bruta igual ou inferior a 70 m² (setenta metros quadrados).

§ 2º. Serão beneficiados também os proprietários, cujos projetos foram feitos pelo Programa de Moradia Econômica – PROMORE, bem como Programas de Habitação e Interesse Social – PHIS.

Artigo 2º. Para fazer jus à isenção de tarifa de ligação domiciliar à rede pública de água e esgoto, o requerente enquadrado no §1º do artigo 1º, deverá protocolar requerimento de isenção junto ao posto de atendimento do DAE, no Poupatempo Bauru, sito à Rua Inconfidência, nº 4-50, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – comprovante de renda familiar, não superior a 03 (três) salários mínimos;
- II – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do requerente e dos demais futuros residentes do imóvel;
- III – caso não conste registro profissional atual (desempregado, autônomo, entre outros), declaração, sob as penas da lei, dos rendimentos auferidos mensalmente;
- IV – cópia da planta do imóvel, aprovada junto à Prefeitura Municipal de Bauru;
- V – certidão emitida pelos Cartórios de Registro de Imóveis de Bauru, atestando que o requerente não possui outro imóvel em seu nome.

Parágrafo único - A ausência de documentação relacionada nos incisos I a V possibilitará o protocolo do requerimento de isenção, contudo, o requerente deverá apresentar a documentação faltante, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do protocolo, sob pena do arquivamento do processo sem análise do pedido.

Artigo 3º. O benefício da isenção, ora regulamentado, somente poderá ser requerido uma única vez, por um mesmo munícipe ou interessado e também uma única vez para o mesmo imóvel, de forma que a Divisão Técnica do DAE, especificamente o Serviço de Ligações, manterá registro com o nome e número do CPF do beneficiado com a isenção.

Artigo 4º. Os munícipes que preencham todos os requisitos previstos nos artigos 1º e 2º poderão, através de requerimento formal ao DAE, solicitar o fornecimento de hidrômetro, cujo valor poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com a incidência dos encargos legais.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as previstas na Resolução 06, de 05 de agosto de 2015.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 22 de agosto de 2016.

GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
Presidente do Conselho Administrativo

ISIDORO MIGUEL XAVIER
Membro do Conselho

NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO
Membro do Conselho

CONCURSO PÚBLICO
MOTORISTA
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Aparecido de Andrade Buchner, inscrição 9169544, CPF 256.656.028-50, 8º colocado na classificação final,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 756/2016-DAE, Edital 02/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **26, 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **MOTORISTA**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo**;
- Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior definitiva, com autorização para exercer atividade remunerada;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);

- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);
- **Declaração da ficha funcional**, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 23 de agosto de 2016.

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5435/2015	Leandro Vieira Barboza	Análise por vazamento
5457/2015	Ricardo Motira	Análise por vazamento
5626/2015	Jose Araujo	Análise por vazamento
5981/2015	Fabricio Salvalagio Garnes	Análise por vazamento
6093/2015	Donizete Aparecido Pereira da Costa	Análise por vazamento
1201/2016	Benedito do Socorro Domingues	Análise por vazamento
1226/2016	Dejair da Silva Gadret	Análise por vazamento
1239/2016	Antonio Marino Sampaio	Análise por vazamento
1324/2016	Gelson Leme de Moraes	Análise de conta
2841/2016	João Claudio Regino Fantin	Análise por vazamento
3144/2016	Margarida Lemes Moreira	Análise por vazamento
3904/2016	Maria Zeli Batista Paulo	Solicitação de parcelamento
4150/2016	Ademir Jose dos Barros	Análise de conta
4170/2016	Gabriela Stefany de Paiva da Silva	Solicitação de parcelamento

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 2.575/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2016 - DAE

Objeto:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PÃES NOS PONTOS DETERMINADOS PELO DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 09/09/2016 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialogo

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

Processo Administrativo nº 3.079/2016 - DAE

Pregão Eletrônico nº 104/2016 - DAE

Objeto: Aquisição de varetas em aço cromo silício, para uso em desobstrução de ligações e redes de esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 09/09/2016, às 13:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/09/2016, às 13:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/09/2016, às 14:00 horas.

Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiaola

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.767/2016 - DAE

Pregão Presencial nº 092/2016 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Aterro sanitário para destinação final de resíduos, como areia de desarenador e lodo biológico, caracterizados como resíduos, Classe II A (não perigoso e não inerte) de unidades de esgotos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/08/2016 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 - Ítem nº 01 – R\$ 127,00 (tonelada)

Valor Total do Lote: R\$ 304.800,00

1-ª Classificada: CGR – Guataparã – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda

Processo Administrativo nº 2238/2016 - DAE

Pregão Eletrônico nº 086/2016 - DAE

Objeto: Aquisição de Motobomba centrífuga para esgoto/água suja, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/08/2016 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 - Ítem nº 01 – Centrão Comércio de Equipamentos Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 2.286/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 085/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo – GLP, em cilindros de 13, 45 e 90 kg, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todas as licitantes participantes, o mesmo restou fracassado.

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 077/2016 – Processo nº 5903/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., e AIR LIQUID BRASIL LTDA. Após abertura dos envelopes nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a fase de lances, a Pregoeira resolveu classificar em primeiro lugar a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., para os itens 1, 2, 3, 4 e 5. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação, sendo a resposta negativa e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos objetos ao seu vencedor.

Objeto: Eventual aquisição de gases destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Vr. Unit.	Marca
01	072	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 9 kg)	R\$ 28,50	WHITE MARTINS
02	220	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 10 m³)	R\$ 6,70	WHITE MARTINS
03	160	Metro Cúbico	GÁS STARGOLD, C-25, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dióxido de carbono CO2 75%, argônio ar. (cilindros de 10 m³)	R\$ 15,90	WHITE MARTINS

04	012	Quilos	GÁS ACETILENO , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C ₂ H ₂ , peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m ³ (cilindros de 1 kg)	R\$ 55,80	WHITE MARTINS
05	024	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O ₂ , peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m ³ (cilindro de 1 m³)	R\$ 24,20	WHITE MARTINS
Valor Total dos Itens				R\$ 7.320,40	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 051/2016.

Processo nº 7042/2016 – Processo Licitação nº 1544/2015 – Pregão de Reg. de Preços nº 007/2015.

Contratante: EMDURB – Compromissária: BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Objeto: Altera a razão social da empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.288.790/0001-52, para BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP., conforme consta no instrumento particular de alteração, através da 2ª Alteração Contratual de EIRELI, realizada em 01 de junho de 2016 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 35.600.224.54-5 e 288.083/16-7, em 08 de julho de 2016. A empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP., atende aos mesmos requisitos da habilitação e adere ao Edital e as cláusulas da Ata de Registro de Preços supramencionada, como se neste instrumento estivesse integralmente transcrito. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em vigor.

Assinado em: 22/08/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016.

Processo nº 2758/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, I DA LEI Nº 8666/93.

Contratante: EMDURB – Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE E A CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, alterando a partir de 05/07/2016 os valores das tarifas do Sistema de Transporte intermunicipal suburbana entre as cidades de Bauru e Lençóis Paulista de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), para R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e os valores das tarifas do Sistema de Transporte intermunicipal suburbana entre as cidades de Bauru e Duartina de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos). Tal alteração se dá por reajuste ocorrido através da Portaria ARTESP nº 20, de 29/06/2016, nos termos da cláusula 4.2, "reajustes de valores das tarifas do serviço, determinado pelas Agências reguladoras dos serviços, tais como ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestres e ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo", do contrato em epígrafe. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinado em: 18/08/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 062/2016 – Processo nº 5854/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para as empresas LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP., os itens 01 e 05, DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA., o item 02, LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., o item 03 e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME., o item 04.

Objeto: Eventual aquisição de cloro líquido, desinfetante, detergente líquido, sabonete líquido e pá lixo, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Un.	Descrição	VI. Unitário	TOTAL DO ITEM	MARCA
01	2.400	Litros	CLORO LÍQUIDO a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00	Ambimax Max cloreal

02	2.400	Litros	DESINFETANTE , limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2.5 -5,50%, com PH em 6.0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm ³ e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	R\$ 0,82	R\$ 1.968,00	Willy
03	2.400	Litros	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00	LSV
04	2.400	Litros	SABONETE LÍQUIDO , para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	R\$ 2,13	R\$ 5.112,00	S.Clean
05	240	unidades	PÁ DE LIXO DE METAL , com base de madeira com no mínimo 25 cm de largura	R\$ 2,75	R\$ 660,00	Silva
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					R\$ 16.332,00	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 20/08/16

Onde se lê

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

Processo nº 5298/16 – Dispensa de Licitação, Art. 24, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93....

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

Processo nº 5298/16 – Dispensa de Licitação, Art. 24, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: EMDURB - Contratada: POSTEL SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações jurídicas publicadas em nome das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas no quadro resumo apresentado na ANEXO II, item 3 “DADOS DA PESQUISA”, nos jornais e Estado relacionados no anexo I deste contrato.

Valor Total: R\$ 570,00

Pagamento: 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/08/2016.

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050087

Processo nº 2557/13 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.

Objeto: Serviço de postagem .

Valor total: R\$ 21.294,52

Condições de Pagamento: DIA FIXO.

Assinatura: 18/08/16

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050083

Processo nº 2932/16 – Pregão Registro de Preço nº 015/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: W.R. GOMES EMBALAGENS - EPP.
Objeto: 1200 r.l. Papel higiênico (rolo c/ 300 mts).
Valor Total: R\$ 2.736,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos objetos.
Assinatura: 18/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050082

Processo nº 2932/16 – Registro de preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP.
Objeto: 400 (pct100 un.) Copo plástico 180 ml, 100 (pct. 100 un) Copo plástico 50 ml.
Valor total: R\$931,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega dos objetos.
Assinatura: 18/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050081

Processo nº 7772/15 – Pregão Registro de Preço 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME.
Objeto: 20 un. Recachutagem a frio para pneu traseiro.
Valor total: R\$7.480,00
Condições de Pagamento: 10º úteis do mês.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050080

Processo nº 5459/15 – Pregão Reg. De Preços nº 037/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.
Objeto: 100 m³ pedra marroada
Valor total: R\$ 5.500,00
Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050079

Processo nº 3304/16 – Pregão Registro de Preço 019/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.
Objeto: 5 LT3,6 Esmalte sintético azul del rey.
Valor total: R\$ 312,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050078

Processo nº 8895/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 052/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE- LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME.
Objeto: 38 M.O. serviço de lavanderia (t. Banho)
Valor total: R\$ 196,46
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 17/08/2016
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050073

Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
Objeto: 02 un Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor total: R\$ 74,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 17/08/2016
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050072

Processo nº 4384/15 – registro de preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA TÉCNICA ENGENHARIA , CONSTRUÇÕES E SERV .LTDA
Objeto: 100 hs. Aluguem máquina trator esteira
Valor total: R\$ 21.400,00
Condições de Pagamento: 10 °dia útil do mês
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050071

Processo nº 1441/1165 – Pregão Registro de Preço 009/16
Contratante: EMDURB – MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA.
Objeto: 336 m³ Retirada transporte e destinação final de chorume.
Valor total: R\$ 47.040,00
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050070

Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R\$ 142,40
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050069

Processo n.º 36043/15 pregão eletrônico 203/15 participe PMB proc.emdurb 4702/15
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON
Objeto: 1.300 UN Tijolo comum
Valor total: R\$ 453,70
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016
Presidente da EMDURB. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº050068

Processo nº 1544/15– Registro de preço 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 1 un. volante do motor
Valor total: R\$ 348,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº050067

Processo nº 2119/16– Registro de preço 018/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 300 KG açúcar refinado
Valor total: R\$ 699,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050066

Processo nº 4384/15 – registro de preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA TÉCNICA ENGENHARIA , CONSTRUÇÕES E SERV .LTDA
Objeto: 162 HS Aluguem máquina trator esteira
Valor total: R\$ 34.668,00
Condições de Pagamento: 10 °dia útil do mês
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050065

Processo nº 897/11 – Pregão Presencial nº 004/11
Contratante: EMDURB – Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SÃO LUCAS S/A.
Objeto: Plano de saúde.
Valor total: R\$ 124.580,51
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura.
Assinatura: 17/08/16
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050043

Processo nº 364/16 – Pregão Presencial 001/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: Telefonia fixa.
Valor total: R\$ 118,02
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 17/08/2016
Bauru, 25 de agosto de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049997

Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 267 un refeições marmitex.

Valor total: R\$ 2.803,00

Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês.

Assinatura: 12/08/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050086

Processo nº 5298/16 – Dispensa de Licitação, Art. 24, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: EMDURB - Contratada: POSTEL SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações jurídicas publicadas em nome das pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas no quadro resumo apresentado na ANEXO II, item 3 “DADOS DA PESQUISA”, nos jornais e Estado relacionados no anexo I deste contrato.

Valor: R\$ 570,00

Pagamento: A vista.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/08/2016.

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/15**

Processo nº 4939/15 – Pregão Registro de Preços nº 031/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY – INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de ROLOS, MASSA PLÁSTICA, THINER, AGUARRAZ, ANTI FERRUGEM, LIXAS, SELADOR, TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZES, GARFO/CABO PARA ROLO, SUPORTE PARA ROLO, TRINCHAS, BROCHA, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	50	L	AGUARRAZ	GRAF-COLOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00
2	120	LATA	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	WHITE LUB	R\$ 7,40	R\$ 888,00
3	200	UN	BROCHA RETANGULAR 165X57X60MM C/ CABO	ROMA	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
4	1500	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	3M	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
5	68	FL	LIXA FERRO 100	3M	R\$ 2,00	R\$ 136,00
6	700	UN	LIXA FERRO 36 GRÃOS	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
7	300	FL	LIXA FERRO 60 GRÃOS	3M	R\$ 2,00	R\$ 600,00
8	60	FL	Lixa ferro nº 120	3M	R\$ 1,95	R\$ 117,00
9	150	UN	LIXA FERRO Nº 80	3M	R\$ 2,00	R\$ 300,00
10	20	LATA	MASSA CORRIDA 3,6L	GRAF-COLOR	R\$ 18,50	R\$ 370,00
11	50	LATA	MASSA CORRIDA L18	GRAF-COLOR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
12	100	KG	MASSA PLÁSTICA	ANJO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	120	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ROMA	R\$ 8,20	R\$ 984,00
14	58	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	ROMA	R\$ 7,20	R\$ 417,60
15	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ (SEM CABO/GARFO)	ROMA	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
16	50	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 4,20	R\$ 210,00
17	200	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	ROMA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	50	UN	ROLO P/ PINTURA 5 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	30	LT18	SELADOR ACRÍLICO 18L	GRAF-COLOR	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
20	100	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	ROMA	R\$ 4,60	R\$ 460,00

21	30	LT5L	THINNER	GRAF-COLOR	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
22	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
23	50	GL	TINTA ESMALTE COR "CONCRETO" GALÃO 3,6 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
24	30	LT18	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	GRAF-COLOR	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	72	LT18	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	GRAF-COLOR	R\$ 155,00	R\$ 11.160,00
26	170	UN	TRINCHA 2"	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 510,00
27	50	UN	TRINCHA 3"	ROMA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
28	100	UN	TRINCHA DE 4"	ROMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
29	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	GRAF-COLOR	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	GRAF-COLOR	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
Valor Total dos Itens					R\$ 66.377,60	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/11/2015

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/15**

Processo nº 5961/15 – Pregão Registro de Preços nº 040/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: SAVIO E STEFANELLI MADEIRAS LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de RIPA, SARRAFO, TÁBUA E VIGOTA, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	300	MT	RIPA DE PEROBA 1,5 X 5	Peroba	R\$ 1,50	R\$ 450,00
14	600	MT	SARRAFO DE CEDRINHO 2 x 5	Cedrinho	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
15	300	MT	TÁBUA DE CEDRINHO 20 CM DE LARGURA	Cedrinho	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
16	150	MT	TÁBUA DE CEDRINHO DE 30 CM DE LARGURA	Cedrinho	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
17	900	ML	TÁBUA DE PINUS LARGURA 30 CM	Pinus	R\$ 5,47	R\$ 4.923,00
18	300	MT	VIGOTA DE PEROBA DE 11 CM	Peroba	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.436,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	300	MT	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 X 5	Eucalipto	R\$ 1,00	R\$ 300,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/11/2015

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/15**

Processo nº 5961/15 – Pregão Registro de Preços nº 040/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO BAURU - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PREGOS, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	30	KG	Prego 10 x 10	Belgo	R\$ 13,75	R\$ 412,50
07	55	MÇ	PREGO 15X15	Belgo	R\$ 8,05	R\$ 442,75

08	118	MÇ	PREGO 17X21	Belgo	R\$ 7,44	R\$ 877,92
09	120	MÇ	PREGO 18X24	Belgo	R\$ 7,12	R\$ 854,40
10	80	MÇ	PREGO 20X30	Belgo	R\$ 7,47	R\$ 597,60
11	20	KG	PREGO TELHEIRO 18 X 27 COM VEDANTE	Belgo	R\$ 23,90	R\$ 478,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.663,17		

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/11/2015

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/15

Processo nº 5961/15 – Pregão Registo de Preços nº 040/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PREGO, CAIBRO e RIPA, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	450	MT	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 X 5	Madtrat	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
06	30	MÇ	PREGO 12X12	Gerdau	R\$ 8,75	R\$ 262,50
12	300	MT	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 X 5	Madtrat	R\$ 1,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.890,00		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	30	KG	Prego 10 x 10	Gerdau	R\$ 13,75	R\$ 412,50
07	55	MÇ	PREGO 15X15	Gerdau	R\$ 8,05	R\$ 442,75
08	118	MÇ	PREGO 17X21	Gerdau	R\$ 7,44	R\$ 877,92
09	120	MÇ	PREGO 18X24	Gerdau	R\$ 7,12	R\$ 854,40

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/11/2015

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/16

Processo nº 8545/15 – Pregão Reg. De Preços nº 002/16.

Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a AQUISIÇÃO de chá mate, achocolatado e margarina, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	500	Unidades	Chá de erva mate queimado, em embalagens de 200 gramas, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais, genuínos, ligeiramente tostados, e partidos, de cor verde amarronzado escuro com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter prazo mínimo de validade de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	CAPIMAR NACIONAL	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00

04	1.500	Unidades	Achocolatado em pó, com embalagens de 400 gramas, em pacotes, potes ou latas, mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó, extrato de malte, sal, com vitaminas. Isento de soja e farinhas em sua formulação, deve ser preparado com ingredientes, são e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses da data de entrega.	TEC NUTRI NACIONAL	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
05	3.840	Potes	Margarina com sal, sem gordura trans, em pote selado e tampado de 500 gramas.	CLAYBON NACIONAL	R\$ 2,90	R\$ 11.136,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.411,00		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/02/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/16

Processo nº 8545/15 – Pregão Registro de Preço nº 002/16.

Contratante: EMDURB – Compromissária: DILANI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI – ME.

Objeto: Eventual fornecimento de café torrado e moído, marca três lagoas.

Valor Unitário: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos), Valor Total R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/02/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/15

Processo nº 4281/15 – Pregão Registro de Preços nº 024/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	04	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRETA MEDINDO 0,61 CM X 20,0 MTS.	3M	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
09	02	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA ALTA INTENSIDADE (PRISMÁTICA), BRANCA (PRATA), TIPO III, MEDINDO 1,22 X 22 METROS	3M	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
10	02	ROLO	PELÍCULA PRETO LEGENDA, MEDINDO 61CM X 20 METROS	3M	R\$ 455,00	R\$ 910,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.850,00		

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 30/07/15

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/15

Processo nº 4281/15 – Pregão Registro de Preços nº 024/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: SERILON DO BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	04	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO VERMELHA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
03	06	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO AMARELA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 3.030,00
04	05	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO VERDE, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00
05	06	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO AZUL, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 3.030,00
06	03	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO LARANJA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
07	60	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO BRANCA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 30.300,00
08	01	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO MARROM, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R\$ 505,00	R\$ 505,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.925,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	02	ROLO	PELÍCULA PRETO LEGENDA, MEDINDO 61CM X 20 METROS	3M	R\$ 455,00	R\$ 910,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 30/07/15

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/16

Processo nº 7852/15 – Pregão Registro de Preços nº 045/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para demarcação viária e solvente, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1700	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Branca, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Super Road	R\$ 180,00	R\$ 306.000,00
02	1020	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Amarela, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Super Road	R\$ 190,00	R\$ 193.800,00
11	680	Latas de 18 litros	Solvente (diluinte) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.	Super Road	R\$ 120,00	R\$ 81.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 581.400,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 11/05/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/16

Processo nº 7852/15 – Pregão Registro de Preços nº 045/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para demarcação viária e solvente, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	340	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Vermelha, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Incovia	R\$ 238,00	R\$ 80.920,00

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Branca, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Incovia	R\$ 212,00	R\$ 63.600,00
02	180	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Amarela, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Incovia	R\$ 227,00	R\$ 40.860,00
03	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Preta, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Incovia	R\$ 212,00	R\$ 53.000,00
04	150	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Azul, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Incovia	R\$ 242,00	R\$ 36.300,00
05	60	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária <u>Vermelha, à base de resina acrílica</u> , conforme ABNT NBR 11862:2012	Incovia	R\$ 242,00	R\$ 14.520,00
06	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	Incovia	R\$ 187,60	R\$ 56.280,00
07	180	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	Incovia	R\$ 194,90	R\$ 35.082,00
09	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Incovia	R\$ 255,20	R\$ 25.520,00
10	60	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Incovia	R\$ 255,20	R\$ 15.312,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 421.394,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 06/06/2016

Bauru, 25 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/15

Processo nº 3548/15 – Pregão Registro de Preços nº 017/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO

de desengraxante alcalino, desincrustante ácido (ativado) e shampoo automotivo destinados a atender a Gerencia de Frota da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3.000	Litros	DESENGRAXANTE ALCALINO - produto biodegradável com alta concentração (5:200 partes de água) usado p/ lavagem de pneus, motores, chassis, pátiõs sujos de óleo e graxa, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Totalmente solúvel em água com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	TAMANI	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
02	3.000	Litros	DESINCRUSTANTE ÁCIDO (ATIVADO) - produto com alta concentração (5:200 partes de água) usado na lavagem de motores, carrocerias de madeira, carrocerias metálicas (baú) chassis e máquinas agrícolas. Com ação efetiva de penetração, desagregação e detergentia, permitindo assim uma limpeza rápida. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	TAMANI	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
03	3.000	Litros	SHAMPOO AUTOMOTIVO - produto com alta concentração (5:200 partes de água) suave às mãos e anti-alérgico, usado para lavagem de latariase vidros de veículos em geral, bom poder umectante e detergente. Ótima Solubilidade em água e estabilidade às baixas temperaturas. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	TAMANI	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.910,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseqüente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/08/15

Bauru, 25 de agosto de 2016

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
 Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
 3223-7071 / 3227-1444
 3223-7719 / 3223-7000
 3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

- presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
- controla_funprev@bauru.sp.gov.br
- juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
- adm_funprev@bauru.sp.gov.br
- financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
- previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br
- beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 232/2016

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de março de 2016, a(o) Sr(a) Maria Teresa de Souza, portador(a) do RG nº. 8.621.327 SSP/SP e CPF/MF nº. 030.934.118-31 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Antonio Carlos Silva, portador(a) do RG nº. 21.281.975-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 110.551.018-29, matrícula funcional nº. 15.594, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1211/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 17 de agosto de 2016.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Domingos Quirino*, portador do RG nº 9.393.169-4, matrícula nº 5.923, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 13/08/2016.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL- BIÊNIO 2017/2018 EDITAL 02/2016 - ERRATA

Onde se lê:

Equipe 2 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	CENTRO	AV DUQUE DE CAXIAS 11038	NÚCLEO DE APERF. PROF.
19/09/2016	HIGIENOPOLIS	R HERMINIO PINTO 6-31	EMEI PINOQUIO
19/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	AV. NAÇÕES UNIDAS 26-80	CEREST
20/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	Dr. ALIPIO DOS SANTOS 5-22	EMEF SANTA MARIA
20/09/2016	JARDIM PANORAMA	R PONCIANO FERREIRA MENEZES QDA6	EMEI ABIGAIL FLORA HORTA
20/09/2016	JD. CONTORNO	R BENTO COSCI 1-33	ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
20/09/2016	JD. CONTORNO	R FRANCISCO VAN DER MAAS 12-35	ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
21/09/2016	JD MARAMBA	AV ORLANDO RANIERI 07-38	EMEI ROSANGELA VIEIRA DE CARVALHO
21/09/2016	NUCLEO EDMUNDO COUBE	R LUIZ BORTOLIERO NETO 01049	EMEI NIDOVAL REIS
21/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	AV NACOES UNIDAS 00000	ZOOLÓGICO
21/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	AV NACOES UNIDAS 00000	JD BOTÂNICO
22/09/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R OTACILIO ANDRADE TOURINHO 12050	NÚCLEO DE SAÚDE
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R ALZIRO ZARUR 05008	BIBLIOTECA RAMAL GEISEL
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R ANTHERO DONNINI 01125	EMEF LIDIA ALEXANDRINA - NUCLEO DE ENSINO
23/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R ANTHERO DONNINI 01115	EMEI MARIA ROSA I. T. ZANERTTA
23/09/2016	JD CAROLINA	R OLAVO MOURA 02036	POLO - CEJA
23/09/2016	JD CRUZEIRO DO SUL	AV CRUZEIRO DO SUL 15035	EMEI LEILA DE FATIMA A CASSAB

23/09/2016	DISTRITO INDUSTRIAL	RUA JOSÉ FORTUNATO MOLINA QUADRA 9	REGIONAL 4 - "R4"
26/09/2016	PQ JULIO NOBREGA	AV. CRUZEIRO DO SUL 27-50	CRAS 3
26/09/2016	CONJ ARLINDO LUIZ VIANA	R MARIA JOSE SILVERIO SANTOS02035	EMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
26/09/2016	NUC HAB JOSE REGINO	R ANTONIO BERTONI 07-40	EMEI GILDA DOS SANTOS IMPROTA
27/09/2016	VILA TECNOLÓGICA	R JOSE SBEGUEM 1-115	EMEI PROG HORACIO G PAULA
27/09/2016	JD DAS ORQUIDEAS	AL JOAO BATISTA P FANTIN,ENG 03020	EMEF PROF LURDES DE O COLNAGHI
28/09/2016	BAIRRO TANGARAS	R ANTONIO DEZEMBRO 05015	EMEF DIRCE BOEMER G DE AZEVEDO
28/09/2016	DIS INDUSTRIAL	R NAUFAL JOSE SALMEN 01007	USINA DE ASFALTO E FABRIDA DE PRE MOLDADOS
29/09/2016	CJ HAB OTAVIO RASI	R CARLOS GOMES CAMARGO 3-81	EMEI ISSAC PORTAL ROLDAN
29/09/2016	CJ HAB OTAVIO RASI	R PAULO LEIVAS MACALAO 00000	NÚCLEO DE SAÚDE
29/09/2016	HOSP LAURO SOUZA LIMA	RDV JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225	EMEI VENANCIO RAMALHO DE AZEVEDO
03/10/2016	JD REDENTOR	AV HELIO POLICE,ENG 01000	DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO
03/10/2016	JD REDENTOR	PRAÇA JAMES RUSSEL S/N	CENTRAL DE RECICLAGEM
03/10/2016	JD REDENTOR	AV CRUZEIRO DO SUL 27050	DEPTO SOCIAL - REGIONAL
04/10/2016	JD REDENTOR	R SÃO LUCAS 03030	NÚCLEO DE SAÚDE REDENTOR
04/10/2016	JD BOM SAMARITANO	R HENRIQUE HUNZICKER 00000	DIPAVE
05/10/2016	JD BOM SAMARITANO	R HENRIQUE HUNZICKER Q 1	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES
05/10/2016	VILA CARDIA	R EZEQUIEL RAMOS 11078	NÚCLEO DE SAÚDE

Equipe 3 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	PARQ SAO GERALDO	AL MANOEL FIGUEIREDO 01000	EMEF ANIBAL DIFRANCIA
19/09/2016	SÃO GERALDO	AL CARLOS GALLITERS 02000	DIPAVE
19/09/2016	SÃO GERALDO	AL FLOR DO AMOR 10000	NÚCLEO DE SAÚDE
19/09/2016	SÃO GERALDO	ALAMEDA FLOR DO AMOR QDA 10	CRAS 7 – GODOY
20/09/2016	SÃO GERALDO	R CARLOS GALITERS 02	REGIONAL SÃO GERALDO
20/09/2016	SÃO GERALDO	AL DAS ACÁCIAS 03000	ALMOXARIFADO - DAE
20/09/2016	SÃO GERALDO	AL DOS IPÊS 01000	REGIONAL 6 - "R6"
20/09/2016	JARDIM GODOY	R PROF ARACY SANTINHO BARBIERI 02050	CEJA EDUCACAO
20/09/2016	JARDIM GODOY	R JOAQUIM FELIPPE DE MELLO 02033	EMEI JAYME BICHUSKI
21/09/2016	VILA GARCIA	RUA JULIO SIMÕES 2-45	EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 03000	BIBLIOTECA RAMAL VILA GARCIA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 03000	EMEII FELIX APARECIDO COSTA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 01000	CRÁS DA VILA GARCIA
22/09/2016	VISTA ALEGRE	R JACOB CORSO 04000	NÚCLEO DE SAÚDE
22/09/2016	VISTA ALEGRE	AL CRISANTEMOS 05000	EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT
22/09/2016	VISTA ALEGRE	AL HELIOTROPOS 07035	EMEI EDNA KAMLA FAINA
22/09/2016	VISTA ALEGRE	R MARIA ELISA N. DE OLIVEIRA 01090	CEJA EDUCACAO
23/09/2016	JARDIM FLORIDA	R SEVERINO DANTAS DE SOUSA 05015	EMEF ETELVINO ROD MADUREIRA
23/09/2016	JARDIM FLORIDA	R PRIMO PEGORARO 02045	EMEF WALDOMIRO FANTIN

23/09/2016	NUCLEO ELDORADO	R VALDEMIR NUNES MEDEIROS 04109	EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS
26/09/2016	JARDIM PAGANI	R LUIZ BONETTI 01260	EMEI DORIVAL T DE GODOY
26/09/2016	VILA SAO PAULO	R BENEDITO RAYMUNDO MATTOS 03-65	EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA
26/09/2016	VILA SAO PAULO	R SEBASTIÃO FERRAZ COSTA 04060	POLO DO CEJA EMEI CATHARINA
26/09/2016	VILA SAO PAULO	RUA GAUDENCIO PIOLA QDA 4	UNIDADE SAÚDE FAMILIA
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA 1-105	UNIDADE SAÚDE FAMILIA
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R PEDRO DE CASTRO PEREIRA 08020	EMEF JOSÉ ROMÃO
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R SANTO GARCIA 05030	EMEI MARIA DE FATIMA
28/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R JOAQUIM GONCALVES SORIANO 06025	EMEI PROF VALÉRIA DE O ASENJO
28/09/2016	NOVA BAURU	RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO	NUCLEO SAÚDE FAMÍLIA
28/09/2016	QUINTA DE BELA OLINDA	RODOVIA -RAFAEL MAURICIO -ENT. QUINTA	CRAS NOVA BAURU
28/09/2016	QUINTA DE BELA OLINDA	R FREDERICO PAGANI 03075	EMEII JARDIM IVONE
29/09/2016	JARDIM TV	R JOAQUIM MARCIANO 05039	EMEF NACILDA CAMPOS
29/09/2016	MARY DOTA	R MARIA E NOGUEIRA OLIVEIRA 01-100	EMEI MAGDALENA P DA S MARTHA
29/09/2016	MARY DOTA	R ADAUCTO DE CARVALHO 01180	EMEI MARCIA DE A BIGHETTI
03/10/2016	MARY DOTA	R CEZAR CRUZ CIAFREI 00000	EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
03/10/2016	MARY DOTA	R PEDRO SALVADOR Q 2 S/N	UPA MARY DOTTA
03/10/2016	NUCLEO NOBUJI NAGASAWA	RUA ANTONIO MONTE BUGONELI 6-32	EMEF TEREZA TARZIA
04/10/2016	NUCLEO NOBUJI NAGASAWA	RUA LUIZ MARCILIO BERNARDO 3-160	EMEI LUZIA MARIA DAIBEM F ARRUDA
04/10/2016	JARDIM CHAPADAO	R OROZIMBO F FIGUEIREDO 04-45	EMEF ALZIRA CARDOSO
04/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR	RUA ALEXANDRE JORGE NASRALLA 1-92	ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO
05/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR	R JULIETA G MENDONCA,PROFA QDA 1	NÚCLEO DE SAÚDE
05/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR-FLORIDA	R JOAO PLANA 01000	PET BEIJA FLOR
05/10/2016	NUCLEO RES GASPARINI	AV APAREC INES CHRISPIM DE MATOS QDA2	NÚCLEO DE SAÚDE
06/10/2016	NUCLEO RES GASPARINI	R ENFERMEIROS 01000	EMEI HUBERT RADEMAKERS
06/10/2016	GASPARINI -VANUIRE	R MARIO COLONHESI 1-35	EMEI MARIA ELIZABETH
07/10/2016	TIBIRIÇA	R FIGUEIRA DE MELLO 00003	SUB PREFEITURA TIBIRIÇA
07/10/2016	TIBIRIÇA	PRAÇA NOVE DE JULHO QUADRA 4 S/N	CRAS 4
07/10/2016	TIBIRIÇA	R CARMELLO ZAMATARO 03000	NÚCLEO DE SAÚDE TIBIRIÇA
07/10/2016	TIBIRIÇA	R CARMELLO ZAMATARO 02000	CENTRO DE DESENV. RURAL - BIBLIOTECA
07/10/2016	TIBIRIÇA	ACESSO BAURU-TIBIRIÇA	DAE

Equipe 5 – Fixa/Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	VILA IPIRANGA	AV MARIA RANIERI 04055	EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA
19/09/2016	VL FALCAO	R BERNARDINO DE CAMPOS 16016	EMEII APARECIDA P PEZZATTO
20/09/2016	VL FALCAO	R BERNARDINO DE CAMPOS 06068	EMEI MANOEL DE ALM BRANDÃO
20/09/2016	VL INDUSTRIAL	AV BANDEIRAS 12050	EMEI LUZIA TEREZINHA DE O BRAGA
20/09/2016	JD PETRÓPOLIS	R CAPITAO MARIO ROSSI 07071	CEJA EDUCACAO
20/09/2016	JD PROGRESSO	R JOAO BORGES 02000	CEMI JD PROGRESSO

21/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R PADRE JOÃO 08048	SEDE - DAE
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PCA DAS CEREJEIRAS 01059	PREFEITURA MINICIPAL
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R AGENOR MEIRA -PROX PÇA CEREJEIRA	CORREGEDORIA
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-40	BANCO DE LEITE HUMANO
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-28	BOLSA FAMILIA
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R GOMES RIBEIRO,AVD 11056	DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL
23/09/2016	CENTRO	AV NACOES UNIDAS 08009	CENTRO CULTURAL
23/09/2016	CENTRO	RUA INCONFIDÊNCIA	POUPATEMPO
24/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R PADRE JOÃO 08048	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
25/09/2016	CENTRO	AV NUNO DE ASSIS,DR 14060	CENTRO ADMINISTRATIVO (OBRAS/SEPLAN/SAGRA/ VIGIL.)
25/09/2016	CENTRO	R APARECIDA 9-1	DAO
26/09/2016	VL STA IZABEL	R GERSON FRANÇA 7-49	SECRETARIA DE SAÚDE
27/09/2016	VL FALCAO	AV ALFREDO MAIA S/N QUADRA 1	SEBES - ANTIGA ESCOLINHA DA NOROESTE
27/09/2016	VILA FALCÃO	AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
27/09/2016	VILA FALCÃO	AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 03	CREAS POP
28/09/2016	CENTRO	PRAÇA D PEDRO II	CÂMARA MUNICIPAL
03/10/2016	JD OURO VERDE	AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N	E.T.A. ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA - CENTRO DE MANUTENÇÃO
03/10/2016	JD OURO VERDE	AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N	CAPITAÇÃO DE DE ÁGUA - PROX AO RIO BATALHA
04/10/2016	CENTRO	RUA RIO BRANCO	SEDE FUNPREV
05/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL
05/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL
05/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL

Leia-se:

Equipe 2 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	CENTRO	AV DUQUE DE CAXIAS 11038	NÚCLEO DE APERF. PROF.
19/09/2016	HIGIENOPOLIS	R HERMINIO PINTO 6-31	EMEI PINOQUIO
19/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	AV. NAÇÕES UNIDAS 26-80	CEREST
20/09/2016	VILA UNIVERSITARIA	Dr. ALIPIO DOS SANTOS 5-22	EMEF SANTA MARIA
20/09/2016	JARDIM PANORAMA	R PONCIANO FERREIRA MENEZES QDA6	EMEI ABIGAIL FLORA HORTA
20/09/2016	JD. CONTORNO	R BENTO COSCI 1-33	ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
20/09/2016	JD. CONTORNO	R FRANCISCO VAN DER MAAS 12-35	ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
21/09/2016	JD MARAMBA	AV ORLANDO RANIERI 07-38	EMEI ROSANGELA VIEIRA DE CARVALHO
21/09/2016	NUCLEO EDMUNDO COUBE	R LUIZ BORTOLIERO NETO 01049	EMEI NIDOVAL REIS
21/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	AV NACOES UNIDAS 00000	ZOOLOGICO
21/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	AV NACOES UNIDAS 00000	JD BOTÂNICO
22/09/2016	JD COLONIAL	AV LUIZ EDMUNDO COUBE 10-60	SAMU
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R OTACILIO ANDRADE TOURINHO 12050	NÚCLEO DE SAÚDE
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R ALZIRO ZARUR 05008	BIBLIOTECA RAMAL GEISEL
22/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R ANTHERO DONNINI 01125	EMEF LIDIA ALEXANDRINA - NUCLEO DE ENSINO
23/09/2016	NUCLEO PRES GEISEL	R ANTHERO DONNINI 01115	EMEI MARIA ROSA I. T. ZANERTTA

23/09/2016	JD CAROLINA	R OLAVO MOURA 02036	POLO - CEJA
23/09/2016	JD CRUZEIRO DO SUL	AV CRUZEIRO DO SUL 15035	EMEI LEILA DE FATIMA A CASSAB
23/09/2016	DISTRITO INDUSTRIAL	RUA JOSÉ FORTUNATO MOLINA QUADRA 9	REGIONAL 4 - "R4"
26/09/2016	PQ JULIO NOBREGA	AV. CRUZEIRO DO SUL 27-50	CRAS 3
26/09/2016	CONJ ARLINDO LUIZ VIANA	R MARIA JOSE SILVERIO SANTOS02035	EMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
26/09/2016	NUC HAB JOSE REGINO	R ANTONIO BERTONI 07-40	EMEI GILDA DOS SANTOS IMPROTA
26/09/2016	CONJ ARLINDO LUIZ VIANA	R. HIGO ANCHO QDA 2	COZINHA COMUNITÁRIA
27/09/2016	VILA TECNOLÓGICA	R JOSE SBEGUEM 1-115	EMEI PROG HORACIO G PAULA
27/09/2016	JD DAS ORQUIDEAS	AL JOAO BATISTA P FANTIN,ENG 03020	EMEF PROF LURDES DE O COLNAGHI
28/09/2016	BAIRRO TANGARAS	R ANTONIO DEZEMBRO 05015	EMEF DIRCE BOEMER G DE AZEVEDO
28/09/2016	DIS INDUSTRIAL	R NAUFAL JOSE SALMEN 01007	USINA DE ASFALTO E FABRIDA DE PRE MOLDADOS
29/09/2016	CJ HAB OTAVIO RASI	R CARLOS GOMES CAMARGO 3-81	EMEI ISSAC PORTAL ROLDAN
29/09/2016	CJ HAB OTAVIO RASI	R PAULO LEIVAS MACALAO 00000	NÚCLEO DE SAÚDE
29/09/2016	HOSP LAURO SOUZA LIMA	RDV JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225	EMEI VENANCIO RAMALHO DE AZEVEDO
03/10/2016	JD REDENTOR	AV HELIO POLICE,ENG 01000	DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO
03/10/2016	JD REDENTOR	PRAÇA JAMES RUSSEL S/N	CENTRAL DE RECICLAGEM
03/10/2016	JD REDENTOR	AV CRUZEIRO DO SUL 27050	DEPTO SOCIAL - REGIONAL
04/10/2016	JD REDENTOR	R SÃO LUCAS 03030	NÚCLEO DE SAÚDE REDENTOR
04/10/2016	JD BOM SAMARITANO	R HENRIQUE HUNZICKER 00000	DIPAVE
05/10/2016	JD BOM SAMARITANO	R HENRIQUE HUNZICKER Q 1	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
05/10/2016	VILA CARDIA	R EZEQUIEL RAMOS 11078	NÚCLEO DE SAÚDE

Equipe 3 – Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	PARQ SAO GERALDO	AL MANOEL FIGUEIREDO 01000	EMEF ANIBAL DIFRANCIA
19/09/2016	SÃO GERALDO	AL CARLOS GALLITERS 02000	DIPAVE
19/09/2016	SÃO GERALDO	AL FLOR DO AMOR 10000	NÚCLEO DE SAÚDE
19/09/2016	SÃO GERALDO	ALAMEDA FLOR DO AMOR QDA 10	CRAS 7 – GODOY
20/09/2016	SÃO GERALDO	R CARLOS GALITERS 02	REGIONAL SÃO GERALDO
20/09/2016	SÃO GERALDO	AL DAS ACÁCIAS 03000	ALMOXARIFADO - DAE
20/09/2016	SÃO GERALDO	AL DOS IPÊS 01000	REGIONAL 6 - "R6"
20/09/2016	JARDIM GODOY	R PROF ARACY SANTINHO BARBIERI 02050	CEJA EDUCACAO
20/09/2016	JARDIM GODOY	R JOAQUIM FELIPPE DE MELLO 02033	EMEI JAYME BICHUSKI
21/09/2016	VILA GARCIA	RUA JULIO SIMÕES 2-45	EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 03000	BIBLIOTECA RAMAL VILA GARCIA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 03000	EMEI FELIX APARECIDO COSTA
21/09/2016	VILA GARCIA	R KEMPE TOGASHI 01000	CRÁS DA VILA GARCIA
22/09/2016	VISTA ALEGRE	R JACOB CORSO 04000	NÚCLEO DE SAÚDE
22/09/2016	VISTA ALEGRE	AL CRISANTEMOS 05000	EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT
22/09/2016	VISTA ALEGRE	AL HELIOTROPOS 07035	EMEI EDNA KAMLA FAINA
22/09/2016	VISTA ALEGRE	R MARIA ELISA N. DE OLIVEIRA 01090	CEJA EDUCACAO
23/09/2016	JARDIM FLORIDA	R SEVERINO DANTAS DE SOUSA 05015	EMEF ETELVINO ROD MADUREIRA

23/09/2016	JARDIM FLORIDA	R PRIMO PEGORARO 02045	EMEF WALDOMIRO FANTIN
23/09/2016	NUCLEO ELDORADO	R VALDEMIR NUNES MEDEIROS 04109	EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS
26/09/2016	JARDIM PAGANI	R LUIZ BONETTI 01260	EMEI DORIVAL T DE GODOY
26/09/2016	VILA SAO PAULO	R BENEDITO RAYMUNDO MATTOS 03-65	EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA
26/09/2016	VILA SAO PAULO	R SEBASTIÃO FERRAZ COSTA 04060	POLO DO CEJA EMEI CATHARINA
26/09/2016	VILA SAO PAULO	RUA GAUDENCIO PIOLA QDA 4	UNIDADE SAÚDE FAMILIA
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA 1-105	UNIDADE SAÚDE FAMILIA
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R PEDRO DE CASTRO PEREIRA 08020	EMEF JOSÉ ROMÃO
27/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R SANTO GARCIA 05030	EMEI MARIA DE FATIMA
28/09/2016	POUSADA DA ESPERANCA	R JOAQUIM GONCALVES SORIANO 06025	EMEI PROF VALÉRIA DE O ASENJO
28/09/2016	NOVA BAURU	R LAURINDO PALARO 01075-085	NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA-PROG INC PROD
28/09/2016	NOVA BAURU	RUA LUCIA BONI SÃO PEDRO	NUCLEO SAÚDE FAMÍLIA
28/09/2016	QUINTA DE BELA OLINDA	RODOVIA -RAFAEL MAURICIO -ENT. QUINTA	CRAS NOVA BAURU
28/09/2016	QUINTA DE BELA OLINDA	R FREDERICO PAGANI 03075	EMEII JARDIM IVONE
29/09/2016	JARDIM TV	R JOAQUIM MARCIANO 05039	EMEF NACILDA CAMPOS
29/09/2016	MARY DOTA	R MARIA E NOGUEIRA OLIVEIRA 01-100	EMEI MAGDALENA P DA S MARTHA
29/09/2016	MARY DOTA	R ADAUCTO DE CARVALHO 01180	EMEI MARCIA DE A BIGHETTI
03/10/2016	MARY DOTA	R CEZAR CRUZ CIAFREI 00000	EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
03/10/2016	MARY DOTA	R PEDRO SALVADOR Q 2 S/N	UPA MARY DOTTA
03/10/2016	NUCLEO NOBUJI NAGASAWA	RUA ANTONIO MONTE BUGONELI 6-32	EMEF TEREZA TARZIA
04/10/2016	NUCLEO NOBUJI NAGASAWA	RUA LUIZ MARCILIO BERNARDO 3-160	EMEI LUZIA MARIA DAIBEM F ARRUDA
04/10/2016	JARDIM CHAPADAO	R OROZIMBO F FIGUEIREDO 04-45	EMEF ALZIRA CARDOSO
04/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR	RUA ALEXANDRE JORGE NASRALLA 1-92	ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO
05/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR	R JULIETA G MENDONCA,PROFA QDA 1	NÚCLEO DE SAÚDE
05/10/2016	NUCLEO BEIJA FLOR-FLORIDA	R JOAO PLANA 01000	PET BEIJA FLOR
05/10/2016	NUCLEO RES GASPARINI	AV APAREC INES CHRISPIM DE MATOS QDA2	NÚCLEO DE SAÚDE
06/10/2016	NUCLEO RES GASPARINI	R ENFERMEIROS 01000	EMEI HUBERT RADEMAKERS
06/10/2016	GASPARINI -VANUIRE	R MARIO COLONHESI 1-35	EMEI MARIA ELIZABETH
07/10/2016	TIBIRIÇA	R FIGUEIRA DE MELLO 00003	SUB PREFEITURA TIBIRIÇA
07/10/2016	TIBIRIÇA	PRAÇA NOVE DE JULHO QUADRA 4 S/N	CRAS 4
07/10/2016	TIBIRIÇA	R CARMELLO ZAMATARO 03000	NÚCLEO DE SAÚDE TIBIRIÇA
07/10/2016	TIBIRIÇA	R CARMELLO ZAMATARO 02000	CENTRO DE DESENV. RURAL - BIBLIOTECA
07/10/2016	TIBIRIÇA	ACESSO BAURU-TIBIRIÇA	DAE

Equipe 5 – Fixa/Móvel

DATA	BAIRRO	ENDEREÇO	SETOR
19/09/2016	VILA IPIRANGA	AV MARIA RANIERI 04055	EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA
19/09/2016	VL FALCAO	R BERNARDINO DE CAMPOS 16016	EMEI APARECIDA P PEZZATTO
20/09/2016	VL FALCAO	R BERNARDINO DE CAMPOS 06068	EMEI MANOEL DE ALM BRANDÃO

20/09/2016	VL INDUSTRIAL	AV BANDEIRAS 12050	EMEI LUZIA TEREZINHA DE O BRAGA
20/09/2016	JD PETRÓPOLIS	R CAPITAO MARIO ROSSI 07071	CEJA EDUCACAO
20/09/2016	JD PROGRESSO	R JOAO BORGES 02000	CEMI JD PROGRESSO
21/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R PADRE JOÃO 08048	SEDE - DAE
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PCA DAS CEREJEIRAS 01059	PREFEITURA MINICIPAL
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R AGENOR MEIRA -PROX PÇA CEREJEIRA	CORREGEDORIA
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-40	BANCO DE LEITE HUMANO
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-28	BOLSA FAMILIA
22/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R GOMES RIBEIRO,AVD 11056	DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL
23/09/2016	CENTRO	AV NACOES UNIDAS 08009	CENTRO CULTURAL
23/09/2016	CENTRO	RUA INCONFIDÊNCIA	POUPATEMPO
26/09/2016	ALTOS DA CIDADE	R PADRE JOÃO 08048	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
27/09/2016	CENTRO	AV NUNO DE ASSIS,DR 14060	CENTRO ADMINISTRATIVO (OBRAS/SEPLAN/SAGRA/VIGIL.)
27/09/2016	CENTRO	R APARECIDA 9-1	DAO
28/09/2016	VL STA IZABEL	R GERSON FRANÇA 7-49	SECRETARIA DE SAÚDE
28/09/2016	VILA FALCÃO	AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 03	CREAS POP
29/09/2016	VL FALCAO	AV ALFREDO MAIA S/N QUADRA 1	SEBES - ANTIGA ESCOLINHA DA NOROESTE
29/09/2016	VILA FALCÃO	AVENIDA ALFREDO MAIA QDA 01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
03/09/2016	CENTRO	PRAÇA D PEDRO II	CÂMARA MUNICIPAL
04/10/2016	JD OURO VERDE	AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N	E.T.A. ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA - CENTRO DE MANUTENÇÃO
04/10/2016	JD OURO VERDE	AV JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, S/N	CAPITAÇÃO DE DE ÁGUA - PROX AO RIO BATALHA
05/10/2016	CENTRO	RUA RIO BRANCO	SEDE FUNPREV
06/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL
07/10/2016	CENTRO	R RUBENS ARRUDA 07000	PRONTO SOCORRO CENTRAL

Bauru, 25/08/2016.

Priscilla de Oliveira Ferasoli
PresidenteMonica Martyniak Donaire
SecretáriaJosé Ricardo da Costa Jorge
Membro TitularSimone Stoco Scarabotto Cury
Membro TitularElaine Maria Joel Simões
Membro TitularJosé Tibiriçá Castanheira
Membro Titular

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-058/2016 – DESIGNANDO a Sra. **LAIS TRAGANTE LEÃO PERES** como substituta do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** durante os impedimentos legais do titular e substituto legalmente designados a partir de 17/08/2016.

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1651

De 23 de agosto de 2016

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Padre **GILSON LUIZ MAIA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Padre **GILSON LUIZ MAIA**.
- Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de agosto de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FRANCISCO CARLOS DE GOES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1652

De 23 de agosto de 2016

Dá denominação de PROFESSORA ROSA INES UNGARO VERINAUD a uma Escola Municipal de Educação Infantil Integrada – EMEII da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada PROFESSORA ROSA INES UNGARO VERINAUD a Escola Municipal de Educação Infantil Integrada – EMEII, sem denominação oficial, localizada na Rua Pedro Barreiro de Figueiredo, quarteirão 04, lado ímpar, localizado no loteamento denominado Parque Residencial Pousada da Esperança II, nesta cidade de Bauru.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de agosto de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
NATALINO DAVI DA SILVA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o ressarcimento ao erário por danos ao patrimônio público ou ao meio ambiente causados por condutor em acidente de trânsito no Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º - Todo e qualquer dano ao patrimônio público ou ao meio ambiente decorrente de acidente de trânsito será ressarcido ao erário público pelo condutor do veículo, de forma proporcional à culpabilidade e aos danos causados.
- § 1º - Para os fins desta Lei, considera-se patrimônio público e ambiental como postes, placas de sinalização, semáforos, muros públicos, terminais de ônibus, defensas, barreiras de segurança pré-moldados, árvores, vegetação, canteiros e quaisquer outros bens públicos.
- § 2º - A avaliação da proporcionalidade do dano causado poderá ser mediante levantamento Pericial efetuado pelo órgão competente.
- Art. 2º - A avaliação ou orçamento dos danos causados poderá ser efetivado por órgão competente indicado pelo Poder Executivo.
- Art. 3º - O Poder Executivo poderá por ação dos órgãos competentes e por via administrativa notificar o responsável sobre o montante dos prejuízos causados para apresentar defesa em 30 dias, a contar da data da notificação.
- Art. 4º - Não apresentada defesa ou do seu indeferimento, o condutor responsável disporá de 15 dias para o pagamento da guia de recolhimento.
- Parágrafo único - O poder Executivo poderá parcelar o montante do prejuízo causado de acordo com a avaliação do órgão competente.
- Art. 5º - O não pagamento do valor apurado depois de esgotados todos os meios de recebimento será inscrito em dívida ativa sujeita a Execução Fiscal.
- Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar Termo de Cooperação com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, para identificar condutores que causam danos ao patrimônio público.
- Art. 7º - O Poder executivo regulamentará esta Lei no que couber e se necessário.
- Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 9º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Baseado em produção legislativa municipal alheia consolidada reproduzimos justificativa adicionada de elementos para fundamentação após pesquisa e estudo.

I – DO FUNDAMENTO

Inúmeras vezes o próprio Município é demandado em juízo por danos que ele mesmo causa pela má conservação de ruas ou por furtos ocorridos em carros estacionados em áreas municipais por exemplo.

Em situação oposta e sendo o Município vítima de danos que terceiros lhe causam, é justo e correto que seja ressarcido até porque aquele que causa danos ao Município e não os repara causa empobrecimento do patrimônio público.

Os municípios, que já sustentam o município, acabam pagando também pelo ilícito de alguém e o interesse público, que deveria ser sobrepor ao particular, é vilmente preterido.

Assim, além de o Município dispor de recursos públicos para tratamento médico dispensado às vítimas de acidente de trânsito, é também obrigado a reparar os danos materiais e ambientais

causados por condutores imprudentes.

É, sim, absolutamente necessário que tais condutores sejam responsabilizados pelos danos que causam ao Município ressarcindo-o pela substituição de postes, placas de sinalização, semáforos, terminais de ônibus, defensas, barreiras de segurança pré-moldadas, árvores, vegetação, canteiros e qualquer bem público avariado em acidente causado por eles desonerando, assim, o orçamento municipal que deve ser gasto com saúde, educação e outras obras necessárias à cidade.

Segundo pesquisa de campo, não há uma Lei Municipal específica sobre o assunto. A cobrança para o ressarcimento é realizada diariamente com base no Código Civil e Constituição Federal/1988, portanto nada obsta a legitimidade do Projeto.

II - DA CONSTITUCIONALIDADE

O presente projeto encontra amparo Constitucional no artigo 30, I, in verbis:

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local”.

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

III - DA LEGALIDADE e DOUTRINA

O presente Projeto procurou amparo na legalidade tais como Códigos, Leis Esparsas, Lei Orgânica do Município e Doutrina conforme demonstrativo.

A competência da iniciativa legislativa sobre o tema em questão é da Câmara Municipal, conforme Art. 17 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos do Código Civil, art. 927, “caput”, aquele que, por ato ilícito causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Diante desta premissa, a presente proposta visa assegurar a cobrança, por parte do Poder Executivo, de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente por proprietários de veículos em decorrência de acidentes de Trânsito.

No Código Civil, arts. 186 e 187, encontramos a definição de ato ilícito, abaixo transcrito:

“Art. 186 - Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187 - Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestadamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes”.

Neste diapasão, o autor Sílvio Venosa – In: Direito Civil, São Paulo, Ed. Saraiva, 2009, p. 466, nos esclarece acerca da responsabilidade civil surgida do cometimento de um ato ilícito, assim: “O marco inicial do exame da responsabilidade é, a apreciação de um dever violado. Entendemos por dever o ato ou abstenção que devem ser observados pelo homem diligente, vigilante e prudente. Como mesmo os homens diligentes incidem com frequência a transgressão de deveres legais, morais ou contratuais, surge a necessidade de Conceituação e do exame de indenizar”.

A medida, ainda, colabora para uma maior proteção no aspecto da segurança dos municípios, visto que impondo tal responsabilização, a condução dos veículos automotivos pelos particulares será realizada com mais segurança e efetividade, de modo a restringir ainda mais o número de acidentes.

Dessa forma, a propositura encontra fundamento ainda no chamado Poder de Polícia assim definido pelo art. 78 do Código Tributário Nacional:

“Art. 78 - Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos”.

Ainda sobre o tema, enuncia Heli Lopes Meirelles que: “(...) tal Poder é inerente ao Município para a ordenação da vida urbana, nas suas exigências de segurança, higiene, sossego e bem estar da coletividade. Por isso a jurisprudência tem consagrado reiteradamente a validade das respectivas sanções como legítima expressão do interesse local” (in Direito Municipal brasileiro, 16ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2008, p. 516).

O Código de Trânsito Brasileiro não menciona especificamente sobre o tema.

O Código Penal Brasileiro no parágrafo único do art. 163 assim dispõe:

Art. 163 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o crime é cometido:

III - contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista; (Alterado pela L-005.346-1967)

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Sobre o tema, enuncia Hely Lopes Meirelles que: “(...) tal poder é inerente ao Município para a ordenação da vida urbana, nas suas exigências de segurança, higiene, sossego e bem-estar da coletividade. Por isso, a jurisprudência tem consagrado reiteradamente a validade de tal regulamentação e das respectivas sanções como legítima expressão do interesse local”. (In, Direito Municipal Brasileiro, 16ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2008, p. 516).

IV - DA CULPABILIDADE

Para a sanção é de extrema importância para o direito penal brasileiro, assim como para toda a dogmática jurídica penal, a Culpabilidade é um instituto que se destaca.

Embora diversas vezes citada pelo Código Penal vigente, é desguarnecida de conceito e funções pre-estabelecidas, missão que fica a cargo da doutrina e da jurisprudência, o que justifica a ausência de uniformidade de entendimentos e a existência de diversas teorias acerca da Culpabilidade. A Culpabilidade acompanha a evolução humana e até chegar a atual concepção, de pressuposto para aplicação da pena, que não é unânime, mas majoritária, passou por várias transformações.

Atualmente é compreendida como princípio limitador ao direito de punir do Estado, como um critério analisado pelo juiz no momento de aplicação da pena, quando irá se ater a análise de três elementos essenciais: Imputabilidade, Consciência da Ilícitude e Exigibilidade de conduta diversa. A ausência de qualquer destes elementos implicará na inexistência da própria Culpabilidade, conforme preceitua a Teoria Normativa Pura Da Culpabilidade. Atualmente a doutrina majoritária admitida como mais adequada, que exclui definitivamente os elementos subjetivos (dolo e culpa) da Culpabilidade e os transfere para a tipicidade.

A culpabilidade se apresenta como exigência da sociedade e da comunidade jurídica, não é um fenômeno individual, mas social. É através do juízo de culpabilidade que se examina a reprovação do indivíduo que não haja observado as exigências gerais. O conceito de culpabilidade é um conceito social e jurídico, pois a sua construção se dá conforme os requisitos da vida social, dependendo, muitas vezes, da situação econômica, dos fundamentos sócio-econômicos, enfim, das mínimas exigências sociais de cada época. Se há transformações, certamente o conteúdo da culpabilidade sofrerá alterações, denominando-se “**a medida do juízo de culpabilidade**”.

V – CONCLUSÃO

No âmbito deste Projeto de Lei, para conformidade no cumprimento do explícito no Art. 1, “Todo e qualquer dano ao patrimônio público ou ao meio ambiente decorrente de acidente de trânsito será ressarcido ao erário pelo condutor do veículo, de forma proporcional a culpabilidade e aos danos causados”, a análise dos três elementos essenciais supracitados (Imputabilidade, Consciência da Ilícitude e Exigibilidade de conduta diversa) estabelecerá a culpabilidade na discricionariedade do Magistrado e dela haverá decorrente ressarcimento ou não.

A melhor aceção da Culpabilidade é compreendê-la como juízo de censura, de reprovabilidade que se realiza sobre alguém que pratica um fato típico e ilícito. É um pressuposto para aplicação da pena.

Portanto Senhores Vereadores, pelas razões acima elencadas, é que lhes apresento este Projeto de Lei, rogando mais uma vez pela união de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

Bauru, 22 de agosto de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ JORGE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 26, que tem início na Avenida 02 e término no Sistema de Lazer 11, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Jorge é o nome que Yossef Mobaid, que nasceu no Líbano, recebeu ao chegar no Brasil. Era natural de Judaidat Marjayoun; e filho de Jorge Mobaid e de Maria Jorge. Era casado com a senhora Adélia José Jorge. Em 1906, ela aos 13 anos e ele aos 22 vieram para o Brasil e foram morar no município de Iacanga onde contribuíram com a fundação da cidade que só se deu de fato em 1925.

O casal teve 10 filhos: Olinda - única filha viva -, Amalina, Meire, Cemaia, Salua, Emília, Jorge, Munir, Fuad e Fozi.

Faleceu aos 71 anos, em 17 de setembro de 1965, no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Bauru, e foi sepultado no Cemitério da Saudade nesta cidade.

Além de Bauru, morou em Iacanga, na Fazenda Corvo Branco, durante muitos anos. O local era o ponto de encontro da família e pela localização na entrada da cidade era o também o local onde os viajantes passavam.

Senhor José Jorge foi agropecuarista, criava animais de corte, gado de leite e tinha plantações. Teve inclusive uma mercearia, vendia algodão, grãos e uma variedade de coisas.

Apesar do estilo antigo na criação, ele e dona Adélia tinham muita paciência para lidar com as crianças e com todos. Tinham o prazer de reunir a família. E ver as crianças crescendo nesse ambiente era tudo o que um libanês mais quer.

Uma curiosidade sobre o senhor José Jorge é que ele era uma espécie de médico da cidade, um ortopedista informal. Não havia quem chegasse à fazenda com alguma dor, osso fora do lugar, ou até mesmo quebrado, que o velho libanês não curasse com o toque, conselhos de um chá, uma efusão, um óleo ou descanso.

Membro da Igreja Presbiteriana, foi presbítero em Iacanga. Atualmente seus descendentes dão continuidade a história da família e também contribuem com a história de Bauru.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto, que faz homenagem para um homem simples e de grandes princípios, que escolheu o Brasil, a região, Iacanga e depois Bauru para construir sua vida e a de sua família.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto.

Bauru, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua CLAUDIO MASSARI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua CLAUDIO MASSARI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 09, que tem início no quarteirão 06 da Rua 01 e término no quarteirão 07 da Rua 02, no loteamento denominado Villa Dumont II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de agosto de 2016.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Claudio Massari nasceu em 23 de fevereiro de 1949, na cidade de Pederneiras, filho de Francisco Massari e Josefa Acosta Massari. Veio para Bauru com alguns dias de vida e sempre morou na Rua Marcílio Dias, no bairro Bela Vista. Casou-se com a Senhora Elenina Balbo Massari, com quem teve dois filhos: Jesus Cesar Balbo Massari e Lidia Lúcia Aparecida Massari.

Estudou e se formou na escola SENAI, em Bauru e trabalhou em várias empresas de Bauru e região: Empresa Reunidas Francisco Matarazzo, Cervejaria Brahma de Agudos e Plasútil Indústria de Plástico Ltda., sendo um dos primeiros empregados.

Foi um dos fundadores do Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de Bauru e Região, se tornando o primeiro presidente do mesmo. Foi membro da Federação dos Químicos do Estado de São Paulo.

Veio a falecer no dia 21 de abril de 2004, em Bauru, sendo sepultado no Cemitério Cristo Rei.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 22 de agosto de 2016.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 11-26 da Rua Floriano Peixoto, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de madeira por outro de concreto existente próximo ao cruzamento das Ruas Antônio Jerônimo da Silva e Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de mão única de direção nas Ruas Antônio Francisco Rodrigues e Pedro Prata de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o projeto de desfavelamento da comunidade do Jardim Europa.

Moção de Aplauso à Igreja Rasgando os Céus pela inauguração do novo templo e pelos dois anos de fundação do ministério.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas na esquina da Praça Dom Pedro II com a Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na esquina das Ruas Rodolfina Dias Domingues e Cyro Wenceslau, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 05 da Rua Antônio dos Reis, Alto Higienópolis.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na quadra 13 da Rua Aviator Edu Chaves, esquina com a Rua Luiz Bleriot, Parque Jardim Europa.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que seja criado no Distrito de Tibiriçá um Centro Cultural ou Memorial em homenagem ao Senhor José Cosmo, o Baté.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Alameda dos Jacintos, 01 da Alameda Sul América, 01 a 03 da Rua da Abolição e 01 a 02 da Rua Figueira de Mello, Vila Formosa; 02 a 03 da Alameda das Margaridas e 01 a 02 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre; 02 a 03 da Alameda das Dálidas e 01 a 02 da Alameda Virgínia Avallone de Menezes, Vila Gimenes; e 01 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre nas Praças Capitão José Ananias Filho, Parque Santa Cecília e Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyrá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de centro desportivo com atividades exclusivas para a terceira idade, contando com piscina, quadra poliesportiva, salão social, campo de malha e bocha, além de outros equipamentos.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil a implantação de agência bancária no Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos, entre as Ruas dos Ferroviários e dos Comerciais, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas proximidades do cruzamento da Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos com o imóvel 03-12 da Rua dos Gráficos e na saída para a Rodovia na Rua dos Servidores Públicos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Tertuliano de Andrade Bueno e Emilio dos Santos, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 das Ruas Santa Cecília e Santa Natália, na quadra 02 da Rua São Caetano e na quadra 05 da Rua Santa Francisca de Chantal, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para ampliar a profundidade e a largura do rio Bauru, para que possa absorver o volume de água que irá aumentar com o asfaltamento na região do Residencial Jardim Jussara, Parque Santa Cândida, Vila Santista e Vila Independência, entre outros.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 02-79 da Rua Joaquim Radicopa, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 17 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as bocas de lobo entupidas do Núcleo Habitacional

Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 04 da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize a implantação de uma Clínica Móvel Veterinária em Bauru, para a realização de atendimentos clínicos, dando sequência à materialização de uma política pública para a causa animal.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Ulysses Mendes, localizada na confluência entre as Ruas Emílio Viegas, Bauru e Triagem, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Antenor Salomão, Parque Val de Palmas; Roberto Kitizo Bastos e Antônio de Campos Fraga Neto, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva; 13 da Afonso Pena, Jardim Bela Vista; 03 da Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia e defronte ao imóvel 05-32 da Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas de nome e CEP nas quadras 01 das Ruas Gustavo Baptista Gomes de Sá, José Roberto Dantas Ferraz do Amaral e Valdevino Posse de Rezende, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de obstáculo de solo nas quadras 02 das Ruas Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda; 05 da Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida; 05 da João Marques Lontra, Jardim Solange e defronte aos imóveis 05-58 da José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna e 06-31 da Hermínio Pinto, Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de obstáculos e sinalização de solo entre as quadras 15 a 40 da Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Paulistano/Jardim Nova Bauru.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação na quadra 04 da Rua Emílio Ruiz Martins, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas dos bairros Jardim Helena e Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de cata-galhos e a retirada de entulho da praça localizada na quadra 02 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e a conclusão da abertura da Rua Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 04 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I e 03 da Rua Péricles Calvino Líbero Mainardi, Residencial Parque Colina Verde.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Wilson Pedro Speridião, Quinta Ranieri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza de terreno localizado na quadra 03 da Rua Halim Aidar, com extensão até a quadra 04 da Rua Osílio Rocha, Vila Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a construção de calçadas em toda extensão da Rua Judith França Costa, Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a construção de calçada e a limpeza do terreno localizado na esquina das Ruas Doutor Sílvio Luiz da Costa e Olmes Berriel, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 02 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a retirada de lixo da calçada ao lado do imóvel 10-45 da Alameda Júpiter, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado entre as quadras 01 das Ruas Luciene Avallone e Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 10 da Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo na quadra 05 da Avenida Getúlio Vargas, Vila Guedes de Azevedo.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e manutenção das quadras de futebol e vôlei localizadas no Bosque Miguel Moisés Inete (Bosque Bauru XVI) no cruzamento das quadras 03 da Rua Dulce Duarte Carrijo com a 02 da Travessa Manoel Rodrigues Madureira, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 das Ruas Jorge Pimentel, Vila Engler; 13 da Ezequiel Ramos, 12 e 13 da General Marcondes Salgado, Chácara das Flores e 04 e 05 da Alameda dos Jasmins, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Jesus Blasques, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza de terreno em área pública localizada na esquina da quadra 08 da Rua Paraguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 03 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 12, sentido bairro-centro, da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos na praça localizada na quadra 01 da Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, defronte ao Residencial dos Eucaliptos, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de braços duplos de iluminação nos postes de luz existentes na quadra 02 da Rua Manoel Rodrigues Maduro, defronte ao Condomínio Três Américas II, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das áreas públicas localizadas na confluência da quadra 05 da Rua José Lemos de Almeida, 01 da Avenida Darcy César Improta e 04 da Rua Ernesto Monte, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras, reforma das traves dos campos de areia e recolocação da tampa de concreto no compartimento do registro de água na Praça Romário Dias Motta, Vila Industrial.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da quadra esportiva localizada no Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Avenida Amapá, Jardim Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na iluminação pública da pista de caminhada e ciclismo da Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da pista de caminhada e ciclismo da Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na iluminação pública na quadra 01 da Avenida Nações Unidas, Centro.

Editais e Avisos

CONVÊNIO: *CMB x FATEC BAURU - RH-009/2016*
 ASSUNTO: Estágio para complementação de Ensino e Aprendizagem.
 LEGISLAÇÃO: Res.Mun. 484/2008 e Lei Fed. 11.788/2008
 ASSINATURA: 11/08/2016
 VIGÊNCIA: 11/08/2016 à 10/08/2021

CONVÊNIO: *CMB x E.E. ESTALA MACHADO - RH-010/2016*
 ASSUNTO: Estágio para complementação de Ensino e Aprendizagem.
 LEGISLAÇÃO: Res.Mun. 484/2008 e Lei Fed. 11.788/2008
 ASSINATURA: 17/08/2016
 VIGÊNCIA: 17/08/2016 à 16/08/2021

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041